



Estado da Educação 2022

Edição 2023



Estado da
Educação **2022**

Edição 2023

Título: *Estado da Educação 2022*

Direção: Domingos Fernandes, Presidente do Conselho Nacional de Educação

Coordenação: Domingos Fernandes, Conceição Gonçalves

Organização e análise dos dados, produção do texto e apoio à edição: Adélia Lopes, Ana Rodrigues, António Correia, António Dias, Conceição Gonçalves, Fernanda Candeias, Maria José Antunes e Rute Perdigão

Apoio à coordenação: Cristina Brandão e Rita Vinhas

Apoio administrativo e financeiro: Paula Barros

Expedição: Ana Estríbio

Editor: Conselho Nacional de Educação (CNE)

Design gráfico: Finepaper, Lda.

Paginação e Impressão: ACD PRINT, S.A.

Tiragem: 500 exemplares

1ª Edição: Dezembro 2023

ISSN: 1647-8541

ISSN Digital: 2976-0267

Depósito Legal: 337048/11

© CNE – Conselho Nacional de Educação

Rua Florbela Espanca – 1700-195 Lisboa

Telefone: 217 935 245

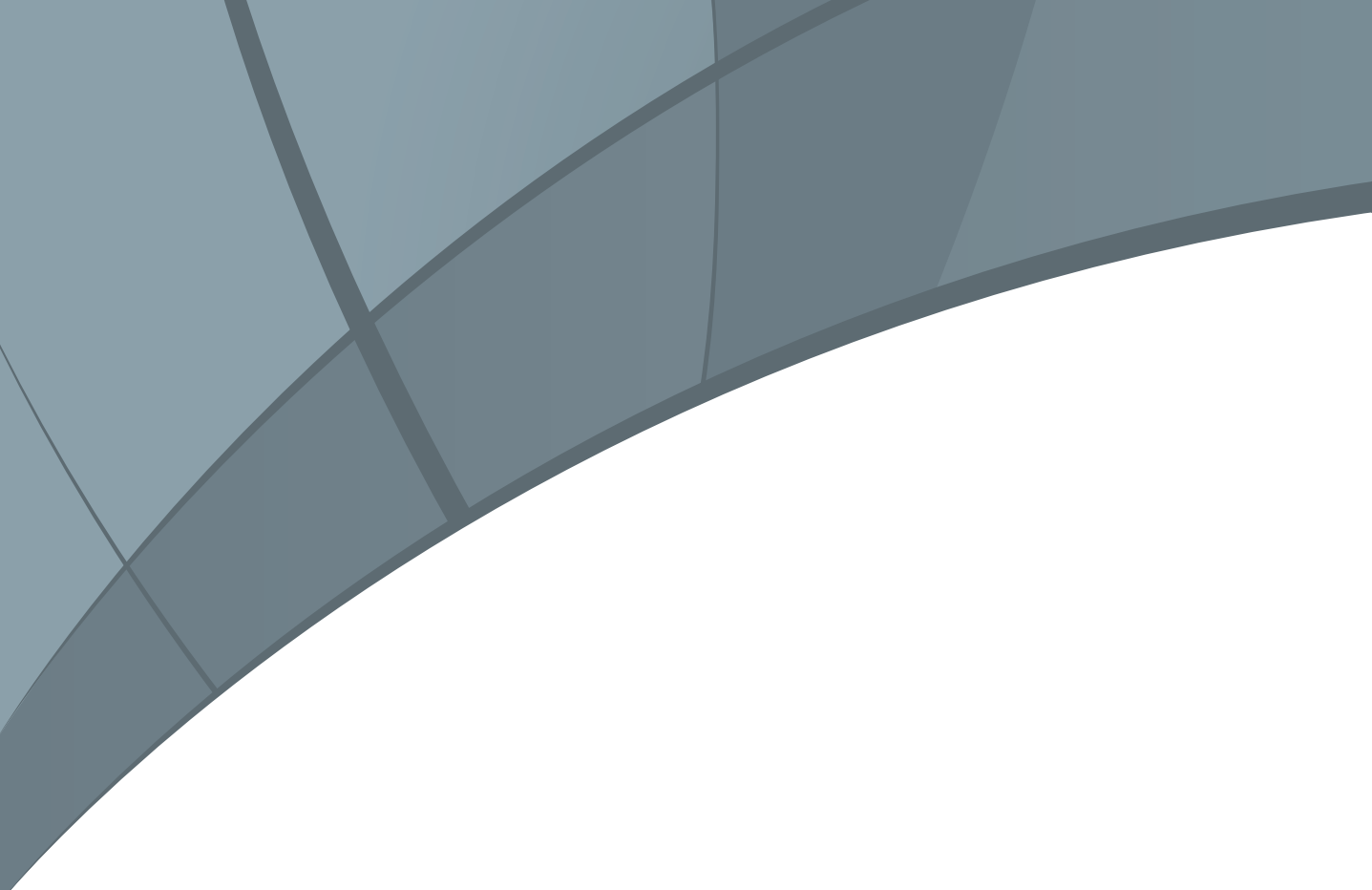
Endereço eletrónico: cnedu@cnedu.pt

Sítio: www.cnedu.pt

Agradecimentos:

O Conselho Nacional de Educação agradece a todos quantos deram o seu contributo para o presente relatório, a título individual ou institucional, designadamente, Alcina Cardoso, Ana Braga, Ana Margarida Rosa; Ana Odília Figueiredo, Ana Veríssimo, Cândido Fernandes, Fernando Alfaiate, Filipa de Jesus, Florbela Valente, Joana Gião, João Gonçalves, Joaquim Mourato, Joaquim Santos, Jorge Carvalho, José Passos, Luís Duque de Almeida, Madalena Fonseca, Manuel Carvalho Gomes, Margarida Cardoso, Nuno Rodrigues, Patrícia Pereira, Paula Santos, Susana Castanheira Lopes, Tânia Fernandes, Tomás Fidélis e aos seguintes serviços: Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação; Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP; Direção-Geral da Administração Escolar; Direção-Geral de Educação; Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência; Direção-Geral do Ensino Superior; Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares; Estrutura de Missão Recuperar Portugal; Instituto de Avaliação Educativa, IP; Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP; Instituto da Segurança Social, IP; Instituto Nacional de Estatística; Júri Nacional de Exames; Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais – Governo Regional dos Açores; Secretaria Regional de Educação e Tecnologia – Governo Regional da Madeira, Sistema Nacional de Intervenção Precoce.

O Conselho Nacional de Educação agradece igualmente aos Reitores das Universidades, aos Presidentes dos Institutos Politécnicos, aos Diretores de Faculdades, Escolas e Institutos que colaboraram com a disponibilização de informação.



O Estado da Educação 2022 e a melhoria do sistema democrático de ensino	06
Sumário executivo	16
1. Condições para a educação e formação: desenvolver e (re)configurar	
1.1. Ofertas do sistema de educação e formação	22
1.2. Recursos humanos: docentes e não docentes	44
1.3. Recursos financeiros	65
2º ciclo, um enclave no ensino básico	82
Inteligência artificial e educação: variáveis e possibilidades para um diálogo inteligente	92
2. População discente: educação e formação para todos	
2.1. Retrato global	102
2.2. Distribuição dos inscritos	106
2.3. Desigualdades e equidade	124
As novas demografias: caminhos que se entrecruzam, desafios comuns	144
3. Resultados do sistema: qualificar mais, qualificar melhor	
3.1. Certificação e desempenho	160
3.2. Qualificação e emprego	179
Ensino artístico especializado: identidades em construção	190
Educação profissional: uma visão humanista	206
Referências	222
Glossário	226
Siglas e acrónimos	230



2 População discente Educação e formação para todos

A frequência da educação e formação pelos seus destinatários é, provavelmente, o primeiro resultado de desempenho de um sistema. Os números da população inscrita nas diferentes ofertas e a distribuição de crianças, jovens e adultos pelas opções de frequência da educação formal, bem como o número de crianças em estruturas de cuidados para a primeira infância e, ainda, os indicadores de equidade são, desde logo, métricas que permitem conhecer o sistema de educação e formação.

Nesta apresentação da população discente opta-se por partir de um retrato genérico, ao qual se segue uma caracterização mais pormenorizada dos inscritos e, por fim, analisam-se fatores de desigualdade e medidas de equidade do sistema.

2.1. Retrato global

A análise global do retrato discente permite refletir sobre questões de acesso e frequência, mas também sobre a eficácia e a amplitude do sistema de educação e formação em atrair e envolver os alunos/estudantes em diferentes fases da sua vida e numa diversidade de oportunidades, fundamentais para as suas aspirações pessoais, qualificação e elevação social.

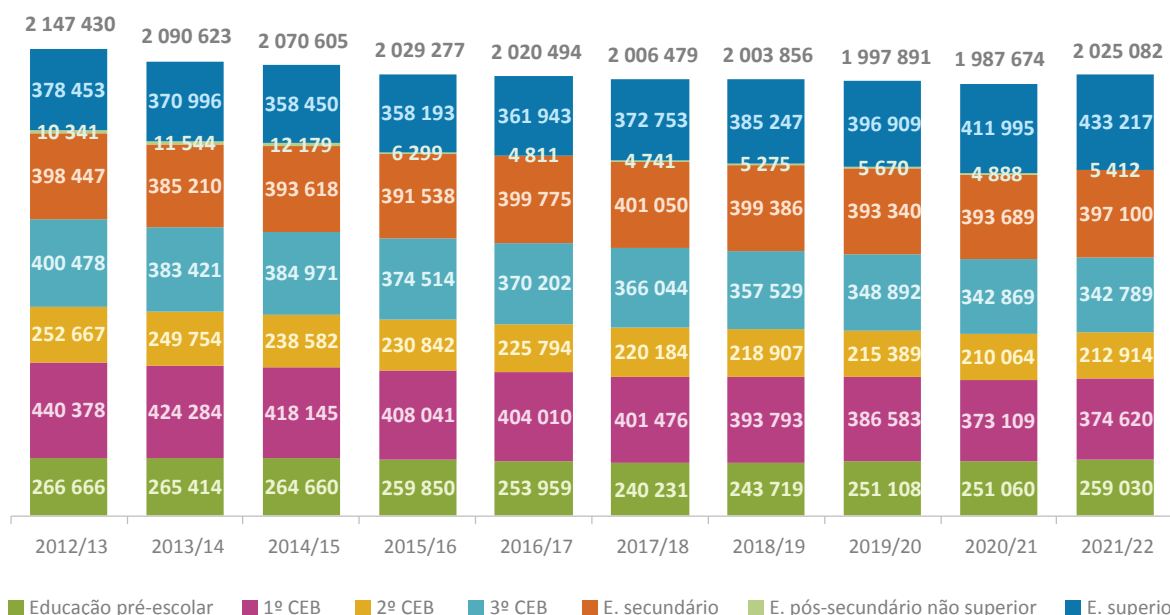
De notar que, no 1º ciclo, uma em cada dez crianças é estrangeira e um terço dos doutorandos é imigrante (PORDATA, 2023).

O primeiro dado pode refletir, não apenas movimentos migratórios, mas também esforços da escola e do sistema educativo em garantir o acesso à educação para todas as crianças, independentemente da sua origem, cultura ou nacionalidade. A presença de crianças estrangeiras nas escolas pode trazer desafios linguísticos e culturais, mas também enriquece o ambiente de aprendizagem, promovendo a troca de experiências e o respeito pela diversidade.

O segundo dado reflete a capacidade do sistema de ensino superior, em Portugal, atrair e reter talento de diversas origens, contribuindo para o enriquecimento do conhecimento, pesquisa, investigação e desenvolvimento.

Quanto a dados sobre a evolução do número de crianças, jovens e adultos inscritos/matriculados, por nível de educação e ensino, em Portugal, em 2022, regista-se um aumento do número total de alunos que frequentavam o sistema educativo em Portugal, face ao ano anterior (Figura 2.1.1). Observa-se, igualmente, esse aumento em todos os níveis de educação e ensino, com exceção do 3º CEB.

Figura 2.1.1. Evolução do número de crianças, jovens e adultos inscritos/matriculados, por nível de educação e ensino. Portugal



Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

Em Portugal, em 2022, nove em cada dez jovens entre os 20 e os 24 anos têm, no mínimo, o ensino secundário, quando a média europeia é de 83,6% (Eurostat, 2023). Portugal ultrapassou a média europeia, em 2020, com uma diferença de 1 pp, mas em 2021 a diferença passou a ser de 5,2 pp e em 2022 de 5,7 pp. Nos países que integram a União Europeia, observa-se que a maioria dos jovens já concluiu o ensino secundário. No entanto, a escolha do tipo de ensino apresenta variações significativas. Em Portugal, a opção por um curso profissional é feita por somente 23% dos jovens, um número que se encontra 7pp abaixo da média europeia.

Observando a evolução dos inscritos em Portugal nas últimas duas décadas, notamos uma transformação notável. Há 20 anos, quase metade dos jovens (45%) abandonava os estudos antes de concluir o ensino secundário, colocando Portugal como o segundo país com maior taxa de abandono escolar na UE, só o resultado de Malta era mais desfavorável. Em 2022, essa taxa passou para 6%, posicionando Portugal como o oitavo país com a menor taxa de abandono escolar na UE, superando a média europeia em 4 pp (PORDATA, 2023). Esta mudança significativa reflete o maior compromisso dos portugueses na melhoria da sua educação. Reconhece-se, contudo que ainda há necessidade do sistema educativo salvaguardar oportunidades de educação para todos atendendo inclusivamente às novas demografias, às crianças dos 0 aos 3 anos, aos mais vulneráveis do ponto de vista socioeconómico e à requalificação da população adulta.

De notar também o maior número de alunos no ensino superior, na década em estudo. Este aumento de estudantes inscritos insere-se numa tendência iniciada em 2015/2016, registando um crescimento de 21%.

Adicionalmente, Portugal registou uma presença significativa de estudantes estrangeiros no ensino superior, com 8% em licenciaturas (ISCED 6) e 14% em mestrados (ISCED 7), ultrapassando também a média europeia (6% e 12%, respetivamente) (PORDATA, 2023).

Na Figura 2.1.2 resume-se a distribuição de crianças, jovens e adultos inscritos/matriculados no sistema educativo nacional, distinguindo os níveis de educação e ensino, a natureza administrativa dos estabelecimentos que frequentavam – públicos e privados – e o sexo. A esta informação acresce o número de estabelecimentos públicos e privados que serviam a rede de educação e formação em 2022.

Saliente-se que na educação pré-escolar, 45,9% das crianças frequentam instituições de ensino privado.

De realçar também o predomínio das mulheres no ensino superior, em 2022, o que nos remete para a importância do desenvolvimento da igualdade de género na democratização do ensino e na transformação sociocultural de Portugal. Esta democratização, juntamente com a massificação do ensino, determinou novos desafios e uma maior diversidade na população escolar e estudantil, o que levou também a uma reflexão mais profunda em torno da igualdade.

Figura 2.1.2. Número de crianças, jovens e adultos inscritos/matriculados, por nível de educação e ensino e por natureza do estabelecimento. Portugal, 2022

		Nº de alunos			
		Total	Público	Privado	
Ensino superior		433 217	351 195	82 022	
			81,1%	18,9%	
	▼	199 470			
		46,0%			
▲	233 747				
	54,0%				
Ensino pós-secundário não superior		5 412	5 389	23	
			99,6%	0,4%	
	▼	3 392			
		62,7%			
▲	2 020				
	37,3%				
Ensino secundário		397 100	298 304	98 796	
			75,1%	24,9%	
	▼	198 963			
		50,1%			
▲	198 137				
	49,9%				
A	50 082				
	12,6%				
1.º CEB		374 620	323 733	50 887	
			86,4%	13,6%	
	▼	191 665			
		51,2%			
	▲	182 955			
		48,8%			
	A	2 210			
		0,6%			
	2.º CEB		212 914	187 158	25 756
				87,9%	12,1%
		▼	109 286		
			51,3%		
▲		103 628			
		48,7%			
A		4 404			
		2,1%			
3.º CEB			342 789	300 513	42 276
				87,7%	12,3%
		▼	176 199		
			51,4%		
	▲	166 590			
		48,6%			
	A	17 962			
		5,2%			
	Educação pré-escolar		259 030	140 218	118 812
				54,1%	45,9%
		▼	133 102		
			51,4%		
▲	125 928				
	48,6%				

	Nº de alunos			Nº de alunos		
	Total	Público	Privado	Total	Público	Privado
1.º CEB	374 620	323 733	50 887	342 789	300 513	42 276
2.º CEB	212 914	187 158	25 756	342 789	300 513	42 276
3.º CEB	342 789	300 513	42 276	342 789	300 513	42 276

▼ Homens ▲ Mulheres A Adultos

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

2.2. Distribuição dos inscritos

Educação e cuidados na primeira infância

A creche e a ama são respostas sociais que visam o apoio à primeira infância (crianças até aos 3 anos). A creche é a resposta com maior peso. Em 2021, 101 191 crianças frequentavam a Creche, o que representava um acréscimo de 2 995, relativamente a 2020 (*Carta Social 2021, 2023*).

Os territórios localizados ao longo da faixa litoral norte, mas também no Alentejo e Algarve apresentavam, em 2021, as maiores percentagens de crianças com idade inferior a 3 anos, enquanto os do interior norte e centro do país, registavam maioritariamente as menores (*Carta Social 2021, 2023*).

A taxa de utilização¹ média das respostas para a 1ª infância no Continente registou, em 2021, um crescimento de 2,5 pp face a 2020, retomando a tendência crescente dos anos pré-pandemia, tendo-se fixado em 85,6 %.

Na Região Autónoma da Madeira (RAM), em 2021/2022, a taxa de utilização era de 100%. Eram 3 577 as crianças que frequentavam esta resposta, 43,2% tinham dois anos de idade, 36,8% um ano, 19,6% idade inferior a um ano e 0,4% três anos.

No mesmo ano, na Região Autónoma dos Açores (RAA) a taxa de utilização das creches fixou-se em 87,7%. Esta taxa varia de ilha para ilha, registando o valor mais elevado na Graciosa (98,1%), seguido do Faial (96,1%) e o valor mais baixo no Corvo (41,7%). Eram 3 028 as crianças que frequentavam a valência de creche na região, mais de metade na ilha de S. Miguel (1 711).

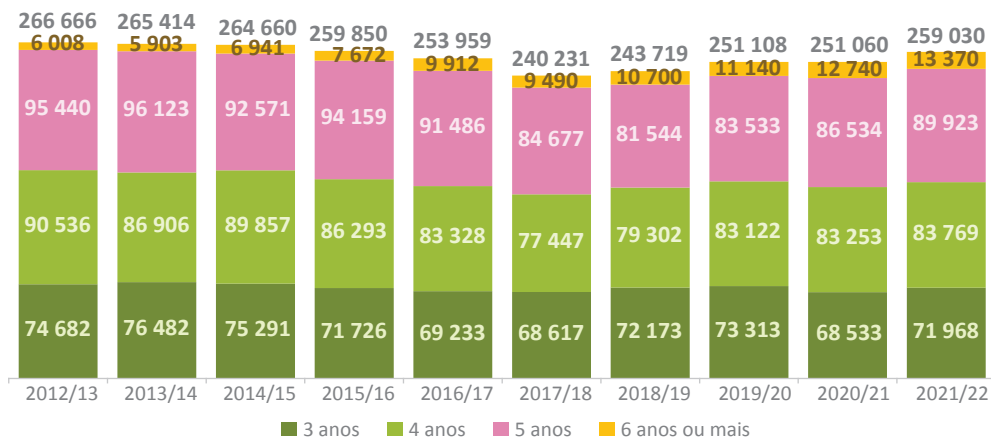
Educação pré-escolar

O número de crianças inscritas na educação pré-escolar (Figura 2.2.1) tem vindo a aumentar desde 2018/2019, ainda que em 2020/2021 se tenha registado uma ligeira diminuição face ao ano letivo anterior. Apesar de em 2021/2022 se encontrarem inscritas 259 030 crianças, o número permanece aquém do registado no início da década (266 666).

Quanto à distribuição percentual por idades das crianças inscritas em 2021/2022, observa-se que a maior parte tem 5 anos (34,7%), seguida das de 4 anos (32,3%), de 3 anos (27,8%) e de 6 anos ou mais (5,2%), o que reflete um aumento de 0,5 pp nas crianças de três anos de idade face ao ano letivo de 2020/2021, contudo ainda abaixo do número de crianças desta idade que frequentavam a educação pré-escolar há dez anos. O número de crianças de 6 ou mais anos a frequentar a educação pré-escolar continua a aumentar registando, em 2021/2022, o valor mais elevado da década (13 370).

¹ Para o cálculo da taxa de utilização das respostas sociais para a 1ª infância são considerados o número total de utentes e o número total de lugares existentes das respostas em análise: $(\text{número total de utentes das respostas Creche} + \text{Ama} / \text{capacidade total das respostas Creche} + \text{Ama}) \times 100$. (*Carta Social 2021, 2023*)

Figura 2.2.1. Evolução do número de crianças inscritas na educação pré-escolar, por idade. Portugal



Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

Em Portugal, 67,1% das crianças inscritas tinha 4 ou 5 anos de idade. Nesta faixa etária, o Algarve (68%), a Área Metropolitana de Lisboa (67,9%) e o Norte (67,3%) estão sobrerrepresentadas face ao valor de referência para Portugal.

Cerca de um quarto das crianças inscritas tinha 3 anos (27,8%). Numa análise por NUTS II, as inscrições nesta faixa etária estão sobrerrepresentadas na Região Autónoma da Madeira (30,5%), no Centro (29,4%), no Norte (28,9%) e no Alentejo (28,2%), em comparação com o valor percentual nacional.

É na Região Autónoma dos Açores (6,9%), no Alentejo (6,7%), no Algarve (6,6%) e na Área Metropolitana de Lisboa (6,5%) que existem mais crianças na faixa etária dos 6 ou mais anos a frequentar a educação pré-escolar, existindo nestas regiões uma sobrerrepresentação face ao valor percentual nacional (5,2%).

Em 2021/2022, 54,1% das crianças frequentavam a educação pré-escolar em estabelecimentos de natureza pública e 45,9% em estabelecimentos de natureza privada.

A taxa real de pré-escolarização é a percentagem de alunos inscritos na educação pré-escolar, em idade ideal de frequência, face à população do mesmo nível etário. Em 2021/2022, esta taxa fixou-se em 93,3% (Figura 2.2.2), tendo registado a maior percentagem em 2019/2020 (93,6%), na década em análise.

Figura 2.2.2. Evolução da taxa real de pré-escolarização. Portugal



As taxas de escolarização foram recalculadas de acordo com as estimativas da população revistas pelos Censos 2021

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

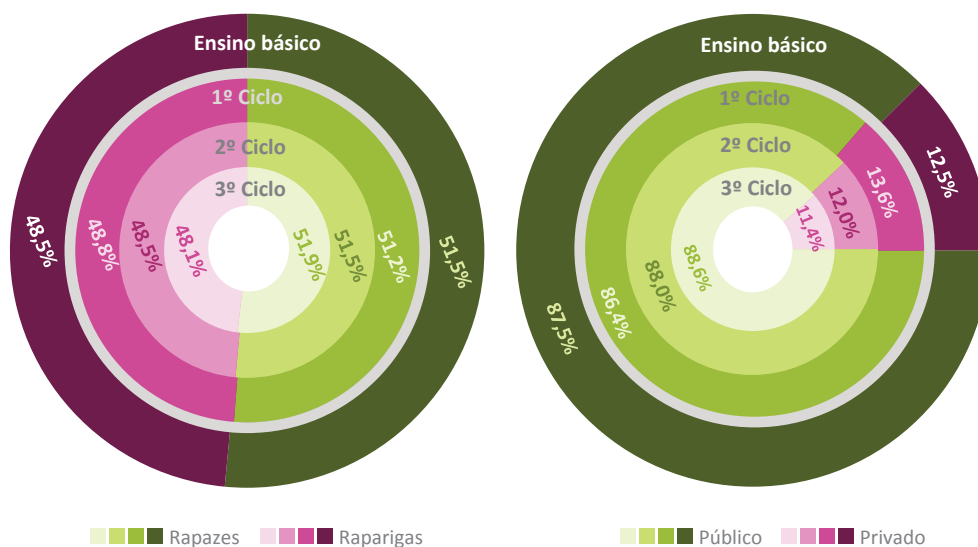
Ensinos básico e secundário

Ensino básico

No ano letivo de 2021/2022, o ensino básico totalizava 905 747 crianças e jovens matriculados (menos um que no ano anterior). A maior percentagem de alunos encontrava-se a frequentar o 1º CEB (41,1%, correspondente a 372 410 alunos), 23% estavam matriculados no 2º CEB (correspondente a 208 510 alunos) e 35,9% no 3º CEB (correspondente a 324 827 alunos). O conjunto de crianças e jovens a frequentar o ensino básico, no ano letivo 2020/2021 (Figura 2.2.3), era constituído por uma população maioritariamente masculina em todos os ciclos de ensino (51,5%, correspondente a valor absoluto de 466 531 alunos rapazes).

Quanto à natureza dos estabelecimentos de ensino, a maioria dos alunos do ensino básico frequentava estabelecimentos públicos (87,5%, correspondente a 792 780 alunos). De 2020/2021 para 2021/2022 o ensino público perdeu 0,2% de alunos, o que correspondeu a igual aumento no ensino privado. Neste setor era no 1º ciclo que se verificava a maior percentagem de alunos matriculados (13,6%, correspondente a 50 778 alunos).

Figura 2.2.3. Percentagem de crianças e jovens matriculados no ensino básico, por ciclo de estudos, sexo e natureza do estabelecimento de ensino. Portugal, 2021/2022



Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

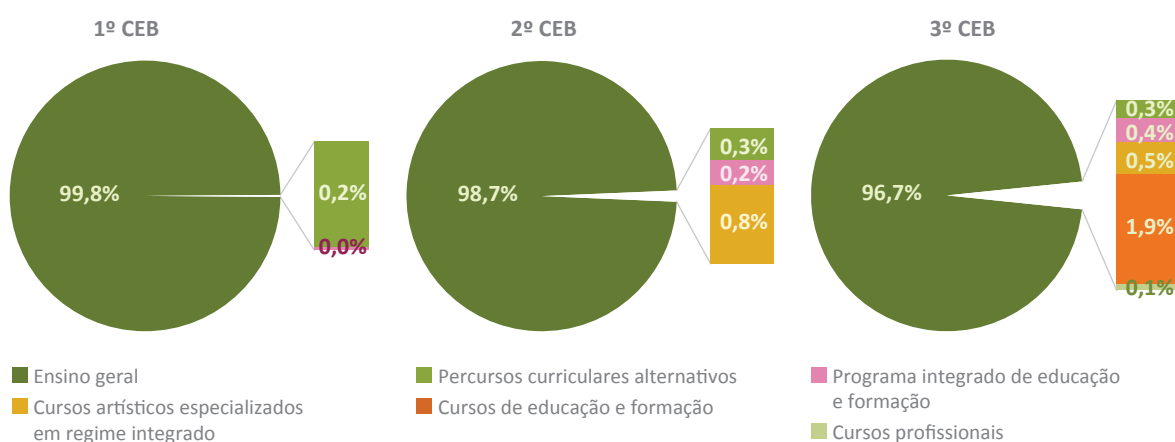
Tal como é possível constatar na Figura 2.2.4, em 2021/2022, a maioria dos alunos frequentava o ensino básico geral (891 472). Apenas 1,6% dos alunos estavam matriculados em outras ofertas (CEF, Cursos Artísticos Especializados, PIEF, PCA e Cursos Profissionais), correspondendo aos Cursos de Educação e Formação (CEF) o maior número de alunos aqui matriculados (0,7% do total de alunos do ensino básico), menos 0,2% do que em 2020/2021, sendo 6 197 jovens do 3º CEB, maioritariamente rapazes (68,5%) a frequentar estabelecimentos de ensino público (58,3%).

Os cursos artísticos especializados em regime integrado abrangeram 3 353 alunos, correspondente a 0,4% dos alunos matriculados no ensino básico, o que representa um acréscimo de 541 alunos matriculados nesta oferta face ao ano letivo anterior. No 2º CEB eram 1 615 e no 3º CEB, 1 738, a maioria do sexo feminino (57,6%) e a frequentar escolas públicas (61,4%). Verifica-se, assim, um aumento de 5% de alunos a frequentar esta oferta nas escolas públicas, face a 2020/2021.

Os Programas Integrados de Educação e Formação (PIEF) continuaram a existir apenas na escola pública, com uma representatividade de 0,2% dos alunos do ensino básico, 17 alunos no 1º CEB, 496 no 2º CEB e 1 354 no 3º CEB, maioritariamente do sexo masculino (66,8%).

Os Percursos Curriculares Alternativos (PCA) constituem-se como uma oferta para 2 521 alunos, mais 907 alunos do que em 2020/2021, representando 0,3% do total de alunos do ensino básico, sobretudo em escolas do setor público (97,6%).

Figura 2.2.4. Percentagem de crianças e jovens matriculados no ensino básico, por oferta de educação e formação e ciclo de ensino. Portugal, 2021/2022

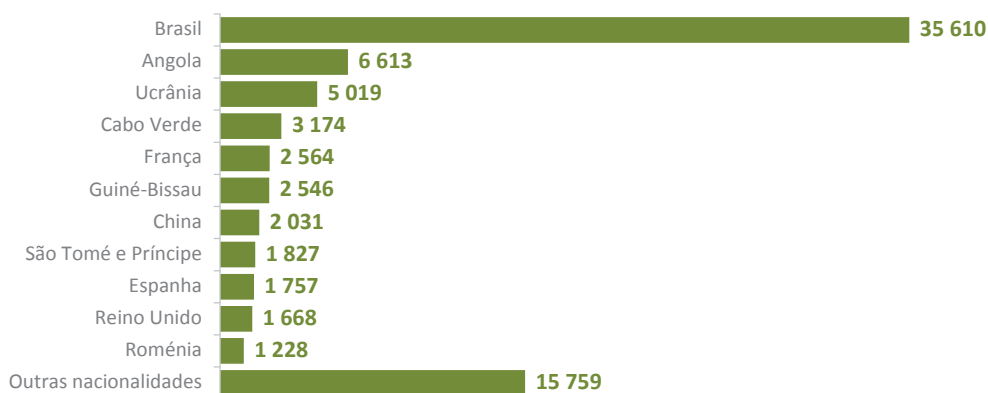


Nota: Os valores foram calculados sobre a população de 905 747 crianças e jovens matriculados no ensino básico. Os cursos profissionais cingem-se à oferta no ensino privado, para 337 alunos matriculados.

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

Em 2021/2022, 79 796 alunos estrangeiros de 235 *países/categorias de países* (designação atribuída pela DGEEC) frequentavam o ensino básico em Portugal continental, o que representava um acréscimo de 13 993 alunos relativamente ao ano letivo anterior só no Continente. Assim, 9,3% dos alunos que frequentavam o ensino básico tinham nacionalidade estrangeira. Os alunos ucranianos mais do que duplicaram num ano, representando 6,3% dos alunos estrangeiros a estudar em Portugal continental. Tal facto estará certamente relacionado com a guerra entre a Federação Russa e o seu país de origem. Contudo, a comunidade brasileira continuava a ser a mais representada (44,6%) com um acréscimo de 2,2% face ao ano anterior (Figura 2.2.5).

Figura 2.2.5. Número de crianças e jovens estrangeiros matriculados no ensino básico, por nacionalidade. Continente, 2021/2022



Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

No que respeita à distribuição destes alunos pelo território continental, a maioria encontrava-se na AML (48,7%). No Norte eram 18,8% e no Centro 17,4%. Apenas 5% destes alunos se encontrava no Alentejo. Na RAM, 6,2% (1 433) dos alunos tinham nacionalidade estrangeira. Na RAA apenas 1,6% dos alunos do ensino básico tinham nacionalidade estrangeira.

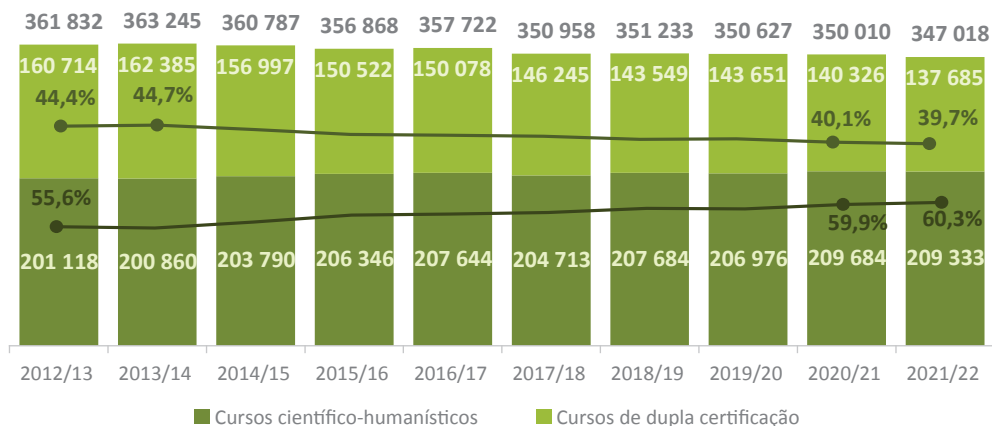
Ensino secundário

O valor mais elevado de alunos matriculados no ensino secundário, na última década, registou-se no ano letivo 2013/2014 (363 245) e o valor mais baixo da série no ano letivo 2021/2022 (347 018), conforme é possível observar na Figura 2.2.6. A tendência crescente de alunos matriculados nos cursos científico-humanísticos verificada desde 2013/2014, inverteu-se no ano letivo 2021/2022, com uma redução de 351 alunos face ao ano letivo anterior, ano em que foi alcançado o valor máximo da década em análise (209 684 alunos).

O número de alunos matriculados no ensino secundário em cursos de dupla certificação tem vindo a decrescer desde 2013/2014, apresentando o valor mais baixo da década em 2021/2022 (137 685 alunos matriculados).

Continua a observar-se a preferência pela oferta vocacionada para o prosseguimento de estudos no ensino superior. Desde 2013/2014 que a distribuição dos alunos matriculados no ensino secundário tende a manifestar uma preferência crescente pelos Cursos científico-humanísticos. Em 2021/2022, 60,3% dos alunos do ensino secundário estavam matriculados em cursos científico-humanísticos e 39,7% em cursos de dupla certificação, o que representou a maior diferença percentual de alunos matriculados no ensino secundário entre as duas ofertas educativas e formativas na década em análise.

Figura 2.2.6. Número e percentagem de alunos matriculados no ensino secundário, por oferta educativa e formativa. Portugal



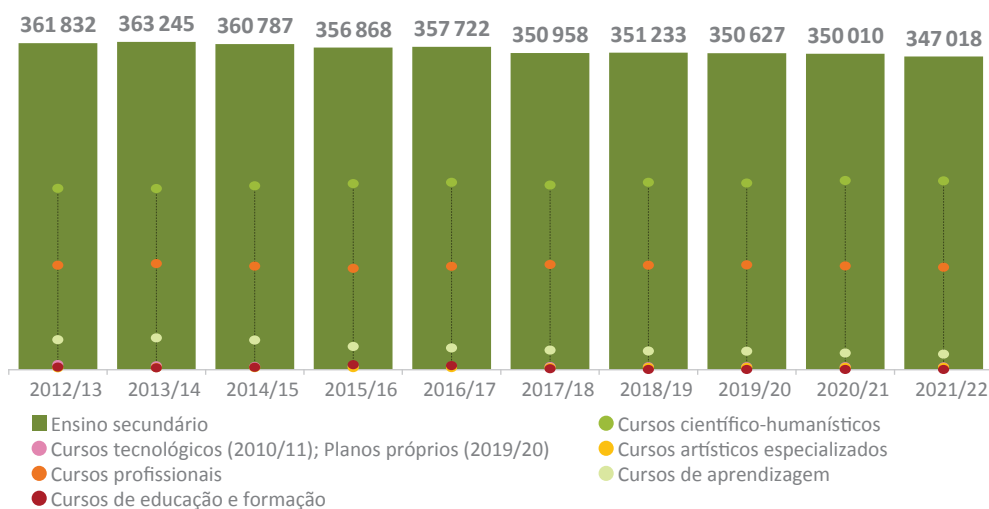
Notas:

Os valores apresentados baseiam-se no nº de alunos matriculados no ensino secundário em cursos orientados para jovens. Os cursos de dupla certificação contemplam os alunos matriculados em Cursos artísticos especializados, Cursos profissionais, Cursos de aprendizagem, Cursos de educação e formação e Cursos tecnológicos (2010/11) ou Planos próprios (2019/20).

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

A Figura 2.2.7 apresenta a evolução do número de alunos matriculados no ensino secundário por oferta educativa, considerando a disponibilidade de cursos científico-humanísticos e dos diferentes cursos de dupla certificação. Na década em análise, os cursos com mais alunos matriculados continuam a ser os três que apresentam uma maior oferta – os cursos científico-humanísticos, os cursos profissionais e os cursos de aprendizagem. Dos cursos de dupla certificação ganham especial relevo os cursos profissionais. Em 2021/2022 a percentagem de alunos matriculados em cursos científico-humanísticos foi de 60,3%, face a 32,8%, que frequentaram cursos profissionais e aos 5% que frequentavam cursos de aprendizagem no total de alunos do ensino secundário.

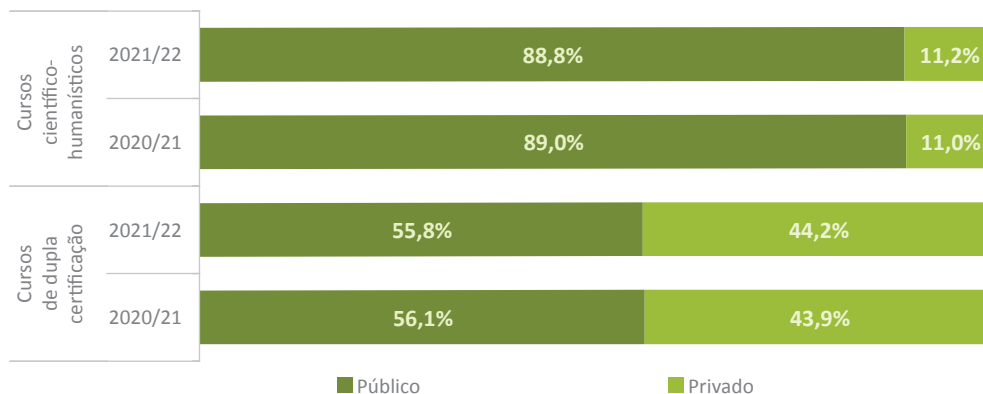
Figura 2.2.7. Evolução do número de alunos matriculados no ensino secundário, por oferta educativa e formativa. Portugal



Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

Considerando a natureza institucional da oferta educativa e formativa no ensino secundário, em Portugal, cerca de três quartos dos alunos matriculados no ensino secundário em 2020/2021 (75,7%) frequentava o ensino público. Contudo, Em 2021/2022 observa-se um aumento na percentagem de alunos matriculados no ensino secundário privado, quer nos cursos científico-humanísticos, quer nos cursos de dupla certificação, face ao ano letivo anterior (Figura 2.2.8).

Figura 2.2.8. Percentagem de alunos matriculados por oferta de ensino e natureza institucional. Portugal

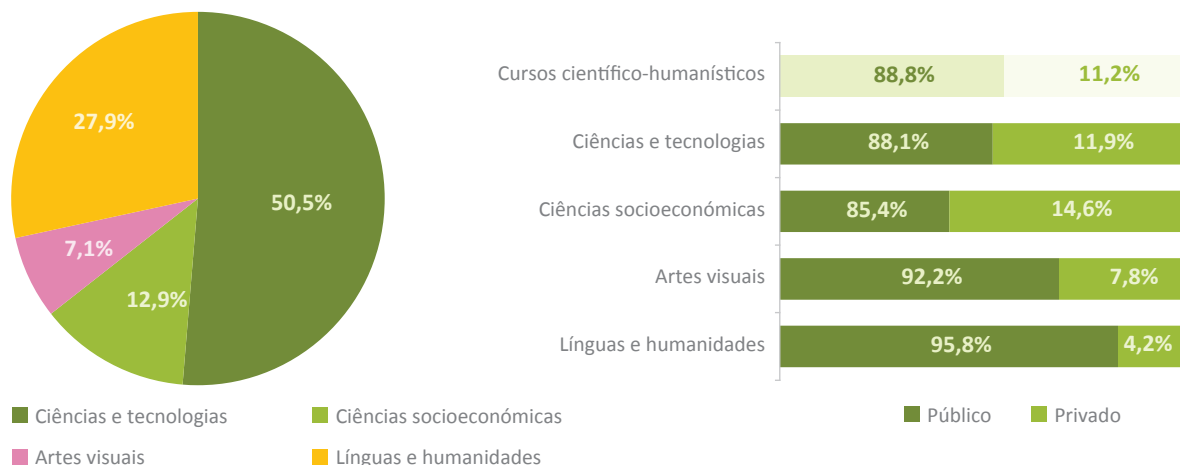


Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

No ensino secundário a percentagem de rapazes e de raparigas diferia apenas em 1,8 pp, com maior representação para os jovens do sexo masculino. Contudo, esta tendência não se verifica nos cursos científico-humanísticos, onde 55,1% dos alunos eram do sexo feminino. Já nos percursos de dupla certificação 60,1% dos alunos eram do sexo masculino, ainda que existam cada vez mais raparigas a frequentar estes cursos.

A maioria dos alunos matriculados em cursos científico-humanísticos frequentava o ensino público (88,8%). A distribuição dos alunos matriculados em cursos científico-humanísticos pelas diferentes áreas de estudos mostra uma maior prevalência de alunos no curso de ciências e tecnologias (50,5%). O curso de línguas e humanidades tinha 27,9% e o curso de ciências socioeconómicas 12,9%. Face ao ano letivo anterior o curso de artes visuais registou um acréscimo de 0,8 pp e o curso de ciências e tecnologias um decréscimo de 0,7 pp (Figura 2.2.9). Os planos de estudos estrangeiros continuaram a ser uma oferta exclusiva do ensino privado.

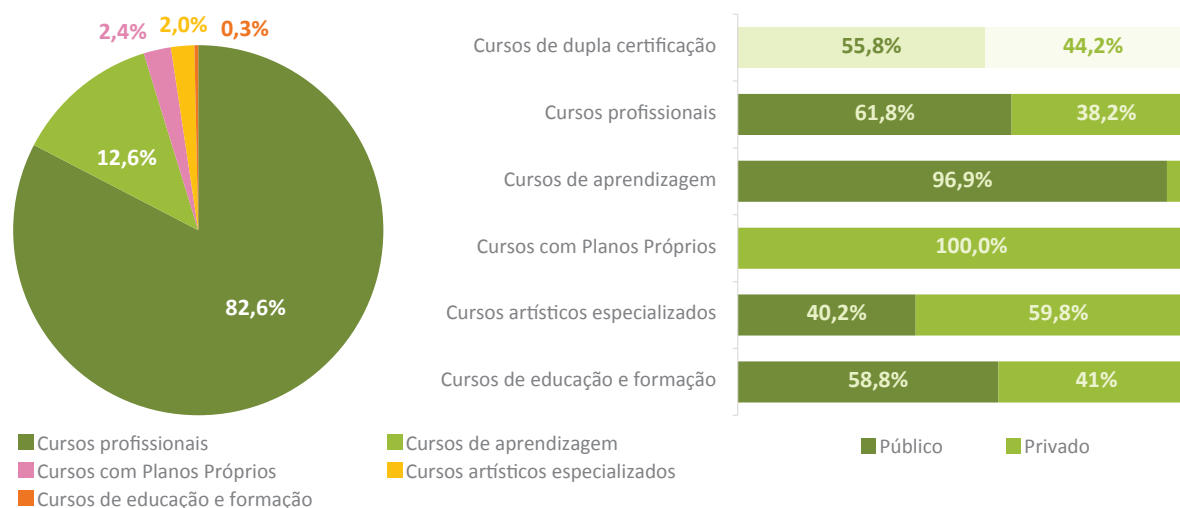
Figura 2.2.9. Percentagem de alunos matriculados em cursos científico-humanísticos por área e natureza do estabelecimento de ensino. Portugal, 2021/2022



Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

Nos cursos de dupla certificação os alunos encontravam-se matriculados sobretudo em estabelecimentos de ensino de natureza pública (55,8%). Contudo, os cursos com planos próprios existem apenas em estabelecimentos de natureza privada e os cursos artísticos especializados concentram mais de metade dos alunos (59,8%) em escolas da rede privada (Figura 2.2.10).

Figura 2.2.10. Percentagem de alunos matriculados em cursos de dupla certificação, por oferta e natureza do estabelecimento de ensino. Portugal, 2021/2022



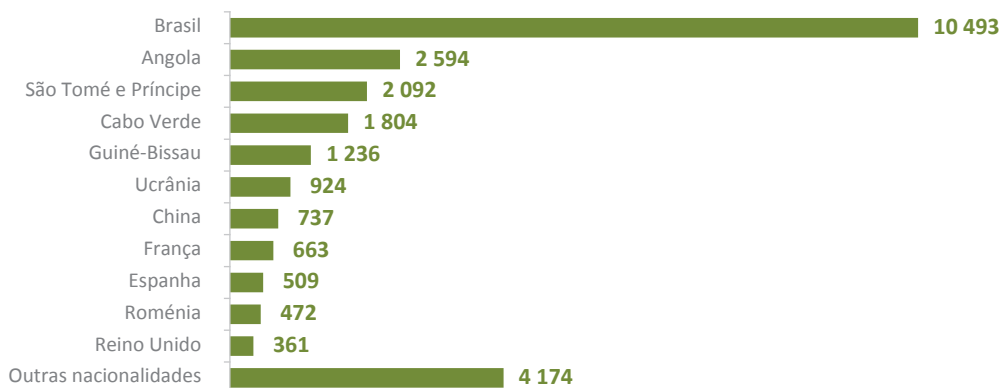
Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

Em 2021/2022, 26 059 alunos estrangeiros de 246 nacionalidades diferentes frequentaram o ensino secundário no Continente, representando 7,9% da população de estudantes do ensino secundário, um acréscimo de 3 502 alunos face ao ano letivo anterior. Relativamente às NUTS II, quase metade destes alunos frequentava escolas na AML (48,2%) e apenas 4,6% frequentava escolas no Alentejo. À semelhança do ensino básico, a maior comunidade era a brasileira (40,3%, mais 1,2 pp do que em 2020/2021), seguida pela angolana (10,0%, menos 1,3 pp) e pela são tomense (8,0%). Os alunos das onze nacionalidades mais

frequentes representavam 84% da população estudiantil estrangeira neste nível de ensino (Figura 2.2.11). Os alunos ucranianos representam 3,5% da população de estudantes do ensino secundário com nacionalidade estrangeira no Continente.

Na RAM 7,6% dos alunos que frequentava o ensino secundário tinha nacionalidade estrangeira, já na RAA representavam apenas 1,8% dos alunos matriculados neste nível de ensino.

Figura 2.2.11. Número de jovens estrangeiros matriculados no ensino secundário, por nacionalidade. Continente, 2021/2022

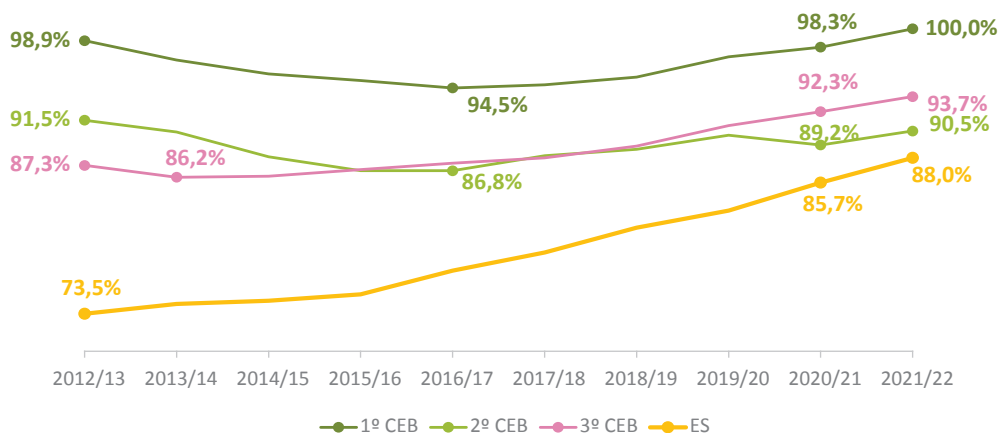


Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

A taxa real de escolarização mede a percentagem de população que frequenta a escola num determinado ciclo de estudos, em idade ideal expectável face à população residente nos mesmos grupos etários. O cálculo deste indicador implica a utilização da estimativa da população residente, elaborada anualmente pelo INE, e o recenseamento anual dos alunos, efetuado pela DGEEC. O ajuste das duas fontes utilizadas revela-se, por vezes, complexo, podendo proporcionar, por exemplo, o aparecimento de taxas de escolarização inferiores a 100% aos 6 anos de idade. Por outro lado, a permanência de crianças de 6 anos na educação pré-escolar, por opção crescente dos pais, contribui para a alteração das idades de ingresso no 1º ano do ensino básico e condiciona as idades de frequência dos anos subsequentes.

Os valores revistos entre 2001 e 2021, em função dos resultados dos Censos 2011 e dos Censos 2021, permitem verificar que, no 1º ciclo, na última década, esta taxa (que diminuiu até 2016/2017) cresceu nos últimos anos, atingindo os 100% em 2021/2022. No 2º CEB, as taxas reais de escolarização aumentaram desde 2016/2017. Ainda que tenham apresentado um decréscimo em 2020/2021, fixaram-se em 90,5% em 2021/2022. A evolução da taxa real de escolarização no 3º CEB tem vindo a crescer desde 2013/2014, registando valores acima dos 90% nos últimos três anos. Estas evoluções podem ser justificadas pelo consistente decréscimo da retenção que tem vindo a ocorrer nos últimos anos. Já no ensino secundário esta taxa tem evoluído positivamente, na década em análise, fixando-se em 88% em 2021/2022 (Figura 2.2.12).

Figura 2.2.12. Evolução da taxa real de escolarização nos ensinos básico e secundário. Portugal



Nota: As taxas de escolarização foram recalculadas de acordo com as estimativas da população revistas pelos Censos 2021.

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

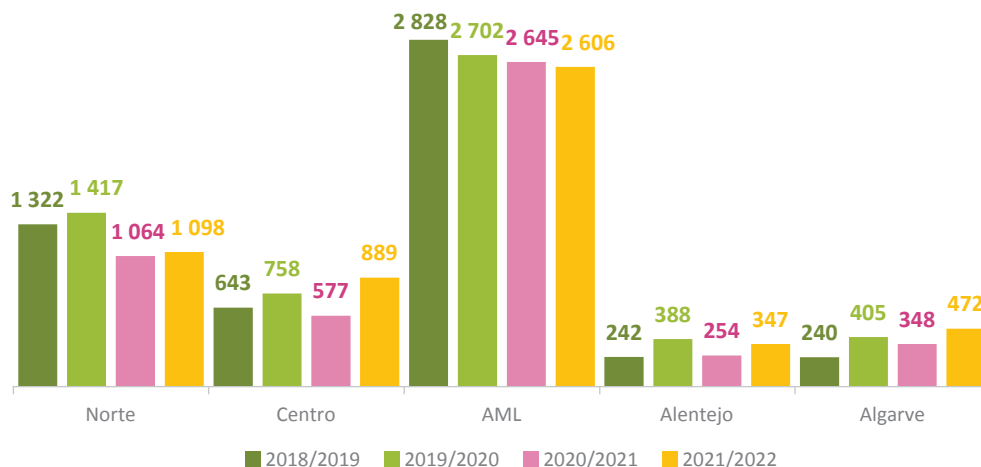
Ensino pós-secundário e ensino superior

Ensino pós-secundário

Em 2021/2022 estavam matriculados em Cursos de Especialização Tecnológica (CET), em Portugal, 5 412 alunos, maioritariamente do sexo masculino (62,7%), embora comecem a existir mais alunos do sexo feminino a frequentar estes cursos (2 020 mulheres inscritas). Nas regiões autónomas não existiram alunos matriculados nesta oferta.

A Área Metropolitana de Lisboa era a região com mais alunos inscritos nesta modalidade, 2 606 em 2021/2022, apresentando um ligeiro decréscimo no número de alunos quando comparado com o ano anterior. Nas outras quatro regiões da NUTS II, verifica-se, no mesmo período, um aumento do número de alunos (Figura 2.2.13).

Figura 2.2.13. Número de alunos matriculados em CET, por NUTS II. Portugal



Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

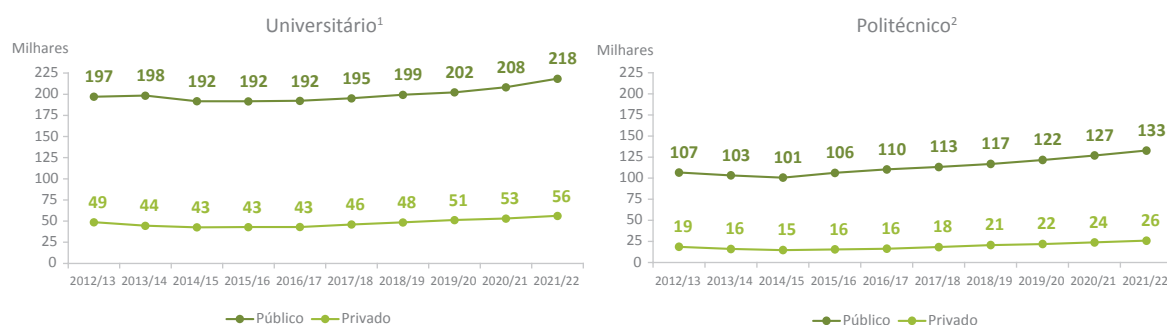
Ensino superior

O número de cidadãos que se matriculam no ensino superior, em toda a União Europeia, tem aumentado nas últimas décadas.

A alteração da legislação relativa à conclusão do ensino secundário, aprovada na sequência da situação pandémica, que limitou a realização de exames finais nacionais para efeitos de prova de ingresso, coincide com o aumento de candidatos ao ensino superior nos últimos três anos, registando-se no Concurso Nacional de Acesso (CNA) de 2022 o maior número de candidatos desde 1996. Tal procura tem vindo a originar um reforço de vagas após o fecho da 1ª fase do CNA, desde 2020, e o mesmo voltou a acontecer em 2022 (DGES, 2023).

Assim, em 2022 continuou a verificar-se uma evolução positiva no número de inscritos em estabelecimentos de ensino superior nos dois subsistemas de ensino (Figura 2.2.14).

Figura 2.2.14. Evolução do número de inscritos em estabelecimentos de ensino superior, por subsistema de ensino e natureza institucional. Portugal



Notas:

¹Inclui estabelecimentos não integrados em universidades.

²Inclui estabelecimentos não integrados em institutos politécnicos, bem como unidades orgânicas de ensino politécnico integradas em universidades.

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

Entre 2013 e 2022, o número de estudantes no ensino universitário cresceu 10,8% (+21 363) no público e 15,5% (+7 479) no privado. No mesmo período, o ensino superior politécnico segue a mesma linha, crescendo 24,5% no público (+26 122) e 39% privado (+7 253). A estes valores não será alheio o facto de, em 2013, existir uma crise económica instalada no país que implicou o acompanhamento da troika.

Em 2021/2022, inscreveram-se 433 217 estudantes, dos quais 81,1% no ensino superior público e 18,9% no ensino superior privado. Relativamente a 2020/2021, verifica-se um ligeiro crescimento no subsistema universitário público (4,9%) e privado (5,9%), representando um aumento de 13 295 estudantes. No subsistema politécnico, regista-se um crescimento global de 7 927 estudantes: 5 884 no ensino público e 2 043 no privado.

Nas últimas décadas, a percentagem de mulheres inscritas no ensino superior tem subido consistentemente, invertendo a diferença histórica de género a favor dos homens. Em Portugal, em 2021/2022, as mulheres representam 54% dos estudantes inscritos no ensino

superior, sendo que apenas nos Cursos técnicos superiores profissionais estão menos representadas que os homens.

O número de inscritos em cursos de ensino superior, conferentes ou não de grau, aumentou em 2021/2022, à semelhança do que vem acontecendo nos últimos anos. Dos alunos que concluíram o ensino secundário em 2020/2021 e que prosseguiram estudos no ensino superior, em 2021/2022, 85% eram oriundos de cursos científico-humanísticos (CCH), 13% de cursos profissionais e 2% de outros cursos (DGEEC, 2022g). Em 2022, a maioria dos estudantes titulares de cursos de dupla certificação continuou a optar pelo concurso nacional de acesso para ingresso no ensino superior (DGES).

Quando se analisam os inscritos por área de educação e formação (Tabela 2.2.1), tal como em 2021, a área de Agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias continuou a ser a que registou um menor número de inscritos (9 600), seguida da área de Tecnologias da informação e comunicação (12 663) e Educação (15 229), ainda que todas apresentem um acréscimo no número de alunos.

Tabela 2.2.1. Número de inscritos em estabelecimentos de ensino superior, por área de educação e formação e ciclo de estudos. Portugal, 2021/2022

Área de Educação e Formação	CTeSP	Licenciatura	Mestrado Integrado	Mestrado	Doutoramento	Outras formações
Agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias	1 001	3 818	3 281	1 060	431	9
Artes e humanidades	1 611	31 885	244	6 960	3 475	244
Ciências empresariais, administração e direito	4 438	68 149	1	20 617	2 548	882
Ciências naturais, matemática e estatística	362	16 005	266	5 457	3 396	72
Ciências sociais, jornalismo e informação	71	33 313	1 296	10 131	3 719	195
Educação	67	6 334		7 282	1 466	80
Engenharia, indústrias transformadoras e construção	4 014	49 806	12 508	16 757	4 778	112
Saúde e proteção social	1 720	34 510	20 211	5 088	3 183	1 380
Serviços	2 701	18 197	867	3 058	1 025	187
Tecnologias da informação e comunicação (TIC)	3 541	5 826	425	2 201	551	119
Área desconhecida	0	240	0	2	44	0

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

Os alunos de nacionalidade portuguesa continuam a representar a maioria dos alunos inscritos no ensino superior (83,8%).

No ano letivo de 2021/2022, estavam matriculados em cursos de licenciatura 1º ciclo 268 083 estudantes, mais 31 967 do que no ano anterior, dos quais 53,7% eram mulheres. Já nos cursos de mestrado integrado encontravam-se matriculados 39 099 estudantes, menos 23 763 face ao ano anterior, sendo que 60,5% eram mulheres.

Em 2022, os cursos de mestrado de 2º ciclo tinham 78 613 estudantes matriculados (dos quais 56% eram mulheres), registando-se um acréscimo global de 11 254 estudantes face a 2021.

Quando se analisam os dados dos estudantes matriculados em cursos de doutoramento, verifica-se que eram 24 616, em 2022, mais 1 072 do que no ano anterior (52,6% eram mulheres).

Cursos técnicos superiores profissionais

O acesso a cursos técnicos superiores profissionais ocorre através de concurso organizado por cada Instituição de Ensino Superior (IES), a quem cumpre fixar e publicar, em *Diário da República*, o regulamento com as condições de ingresso para cada curso.

O número de estudantes inscritos nestes cursos tem vindo a aumentar desde a criação desta oferta formativa cifrando-se, em 2021/2022, em 19 526 estudantes, mais 1 398 estudantes do que no ano letivo anterior. A região Norte, com 7 602 estudantes inscritos, continua a ser a que mais estudantes apresenta nesta oferta, seguida da região Centro (5 747) e da AML (3 401). O menor número de inscritos continuava a registar-se na RAA (58).

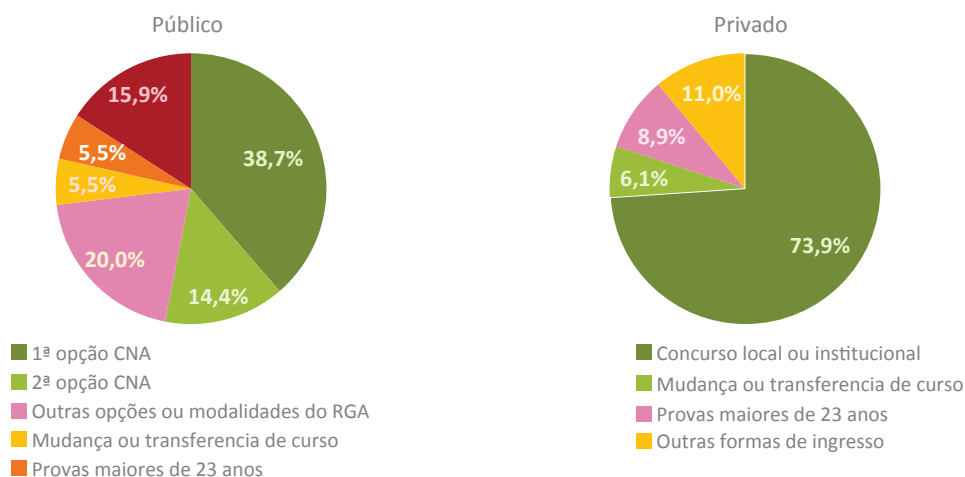
Ciclos de estudos conferentes de grau

Dos alunos que concluíram o ensino secundário em 2020/2021 e se inscreveram no ensino superior em cursos conferentes de grau, 90% tinham concluído o ensino secundário em CCH, 7% em cursos profissionais e 3% tinham-no concluído por outras vias (DGEEC, 2022g).

O ingresso de estudantes no 1º ano pela primeira vez, em cursos de formação inicial no ensino superior, em 2021/2022, continua a ocorrer maioritariamente através da primeira opção do Concurso Nacional de Acesso em instituições de natureza pública (38,7%) e através de Concurso local ou institucional em instituições de natureza privada (73,9%). Nesse ano, 5,5% dos inscritos (3 716 estudantes) ingressaram no ensino superior público por mudança ou transferência de curso e igualmente 5,5% (3 724 estudantes) através de provas para maiores de 23 anos (Figura 2.2.15). No ensino superior privado as transferências ou mudanças de curso representaram 6,1% (1 105 estudantes) e o ingresso através das provas para maiores de 23 anos registou 8,9% (1 615 estudantes).

O recente concurso especial de acesso destinado a titulares de dupla certificação ou de cursos artísticos especializados, criado em 2020, ao abrigo do Decreto-Lei nº11/2020, de 2 de abril, registou, em 2020, um total de 906 candidatos e 1 082 em 2021, “não tendo representado um grande impacto nas possibilidades de escolha dos estudantes para ingresso no ensino superior” (DGES, 2022).

Figura 2.2.15. Percentagem de alunos inscritos em estabelecimentos de ensino superior no 1º ano pela primeira vez em licenciaturas e mestrados integrados, em função da forma de ingresso, por natureza do estabelecimento. Portugal, 2021/2022



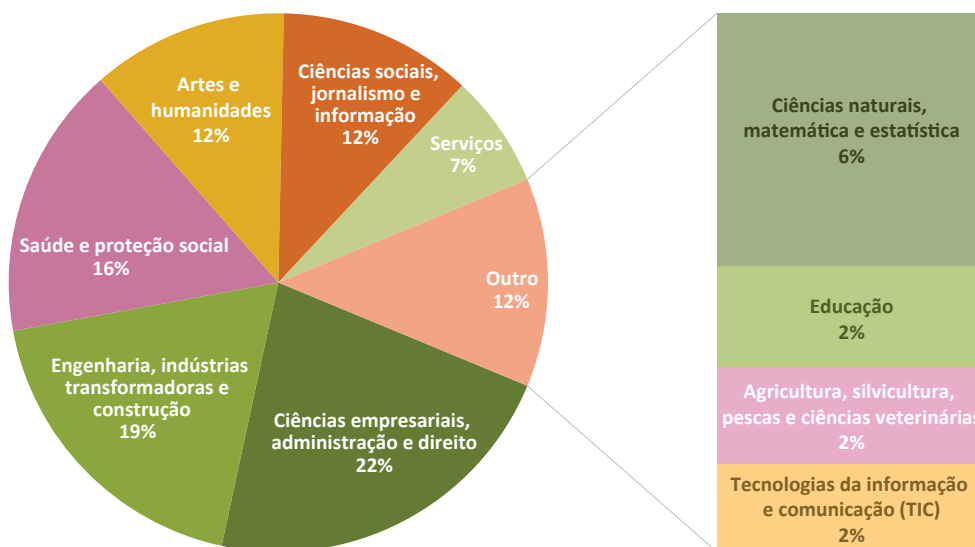
Fonte: CNE, a partir de *Infocursos*, DGEEC (consultado em novembro 2023)

Em 2021/2022, nas 77 680 vagas fixadas para os ciclos de estudos de formação inicial no ensino superior, inscreveram-se no 1º ano pela primeira vez 62 634 alunos, que ingressaram via concurso nacional de acesso. Foram menos 2 262 do que no ano anterior, tendo sido preenchidas 80,6% do total das vagas (cálculo do CNE, a partir de *Inscritos no 1º ano, pela primeira vez através do concurso nacional de acesso/Vagas*), das quais 87,5% no público e 62,6% no privado. Estas percentagens representam um decréscimo relativamente ao ano anterior, dado que, em 2020/2021, foram preenchidas 99,2% e 63,6% das vagas, respetivamente no público e no privado (cf. EE2021).

Em 2022 inscreveram-se no ensino superior, no 1º ano, pela 1ª vez, através de todos os regimes, 83 943 estudantes, o que representa um ligeiro decréscimo face ao ano anterior (menos 640 estudantes). O decréscimo ocorre no ensino superior público, uma vez que no ensino superior privado o número de estudantes inscritos no 1º ano pela primeira vez registou um ligeiro aumento (mais 732 estudantes). Do total de inscritos no 1º ano, pela primeira vez, 64,8% pertencem ao subsistema universitário e 35,2% ao politécnico.

Relativamente à distribuição por áreas de educação e formação dos inscritos no 1º ano pela primeira vez em cursos de licenciatura 1º ciclo, preparatórios de mestrado integrado e de mestrado integrado (Figura 2.2.16), as áreas de Ciências empresariais, administração e direito, Engenharia, indústrias transformadoras e construção e Saúde e proteção social voltaram a ser as que apresentaram maior expressão em 2021/2022 com, respetivamente, 22,1%, 18,7% e 16,4% dos alunos inscritos, mantendo-se a tendência observada em anos anteriores. Porém, assinala-se que a área de Saúde e proteção social cresceu 0,8% relativamente a 2020/2021.

Figura 2.2.16. Percentagem de inscritos em estabelecimentos de ensino superior no 1º ano, pela 1ª vez, em cursos de formação inicial, por área de educação e formação¹. Portugal, 2021/2022



Nota: ¹Consideram-se como inscritos em estabelecimentos de ensino superior no 1º ano, pela primeira vez, os alunos que se inscreveram no 1º ano, pela primeira vez, num determinado curso de um estabelecimento. Exclui estudantes em mobilidade internacional e CTeSP.

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

As áreas de Tecnologias da informação e comunicação, Agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias e Educação continuam a ser as menos escolhidas, com 1 703, 1 906 e 1 959 estudantes inscritos, respetivamente.

Inscritos em cursos de formação inicial de educadores e professores

Em 2022 a habilitação para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário estava dependente da titularidade do grau de mestre em especialidades específicas. Os mestrados nas especialidades de Educação pré-escolar e de ensino do 1º ciclo do ensino básico têm como requisito de ingresso a titularidade da licenciatura em Educação básica.

Nas três fases do concurso nacional de acesso foram colocados 898 estudantes (718, 161 e 19 respetivamente na 1ª, 2ª e 3ª fases), no curso de Educação básica, o que corresponde a mais 110 colocados neste curso relativamente ao ano anterior.

Analisadas as classificações dos últimos colocados pelo contingente geral, na 1ª fase, nas diferentes instituições, observa-se que a mais elevada foi de 16,08 valores, no Instituto Politécnico do Porto e a mais baixa, 10,60 valores, no Instituto Politécnico de Viseu.

A maioria dos estudantes colocados neste curso (89,6%) frequentaram, no ensino secundário, Cursos científico-humanísticos (66,7% Línguas e humanidades, 25,4% Ciências e tecnologias, 6,8% Ciências socioeconómicas e 1,1% Artes visuais) e 8,1% frequentaram o ensino profissional. Os restantes 2,4% frequentaram outros percursos no ensino secundário, nomeadamente o ensino recorrente e cursos EFA entre outros.

Os ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre nas especialidades específicas obedecem a condições específicas de ingresso, tais como a obtenção prévia de requisitos mínimos de formação, e estão sujeitos a denominação, duração, estrutura e organização fixas.

Os dados relativos aos inscritos em mestrados que conferem habilitação para a docência, em 2021/2022², mostram que existiu um decréscimo no número de inscritos nestes cursos. No que diz respeito ao número de inscritos no 1º ano destes cursos registou-se uma diminuição de 289 estudantes. No total foram menos 110. Entre os cursos que registaram um aumento, destaca-se o curso de Ensino de educação física nos ensinos básico e secundário, com um acréscimo de 63 inscritos no 1º ano. No sentido oposto destacam-se os cursos de Educação pré-escolar e de Educação pré-escolar e ensino do 1º ciclo do ensino básico com menos 131 estudantes inscritos e menos 112, respetivamente.

Educação e formação de adultos

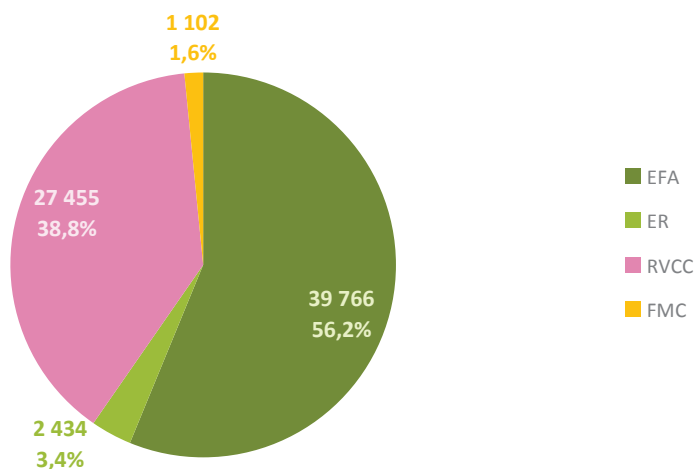
Em 2021/2022 encontravam-se matriculados 22 462 adultos nas diferentes ofertas formativas de nível básico, o que representa um aumento de 2 168 inscritos face ao ano letivo anterior, mas uma quebra de 11,3% no número de matriculados nas diferentes ofertas formativas, face ao início da década. Foi no ensino recorrente que a queda foi maior (85% face a 2020/2021 e 79,2% relativamente ao início da década em análise).

No mesmo ano, mas nas ofertas formativas de nível secundário, estavam matriculados 48 295. Representam um acréscimo de 4 616 inscritos face a 2020/2021 e um aumento de 31,9% de matriculados nas ofertas formativas na última década. O maior aumento verificou-se nos processos RVCC e a maior redução no número de matriculados no ensino recorrente. Estes valores parecem apontar no sentido de maior escolarização da população adulta e de uma procura crescente por um nível de formação mais elevado.

Assim, em 2021/2022 estavam matriculados nas quatro ofertas destinadas a adultos 70 757 cidadãos (Figura 2.2.17), sendo os cursos EFA a oferta com maior número de inscritos (39 766), seguida dos processos RVCC, com 27 455 inscritos.

² Não foram disponibilizados os dados do Instituto Politécnico de Beja e da Faculdade de Artes e Letras da Universidade da Beira Interior.

Figura 2.2.17. Número e percentagem de adultos matriculados, por oferta de educação e formação. Portugal, 2021/2022



Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

O programa de formação em competências básicas (Portaria nº 216-C/2012, de 18 de julho, que altera a Portaria nº 1100/2010, de 22 de outubro) permite obter competências de leitura, escrita, cálculo e tecnologias de informação e comunicação necessárias para aceder a um curso EFA ou ser encaminhado para um processo de RVCC de nível básico. Destina-se a adultos com 18 ou mais anos que não tenham as referidas competências, independentemente de terem concluído ou apenas frequentado o 1º CEB.

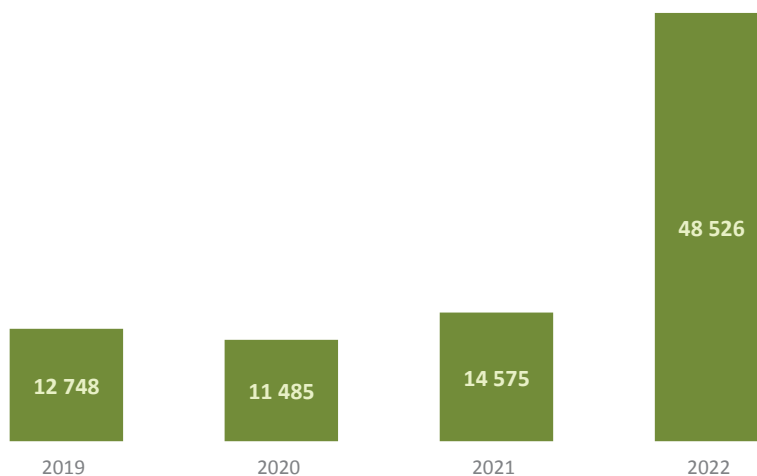
Contrariando a tendência decrescente, a que se assistia na década em análise, no ano de 2022 houve um acréscimo de inscritos no programa de formação em competências básicas (518), o que pode indiciar o aumento das transferências sociais que exigem a frequência de formação.

A Portaria nº 183/2020, de 5 de agosto, cria os cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA), assim como as regras a que obedecem a sua organização, funcionamento e certificação e teve por base a Portaria nº 1 262/2009, de 15 de outubro, que criou os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas (PFOL), com a intenção de proporcionar uma resposta mais ajustada às necessidades de aprendizagem da língua portuguesa por cidadãos migrantes, alargando e aprofundando os programas públicos de ensino do português como língua não materna, contribuindo para a prevenção da discriminação em função da origem e promovendo a igualdade de oportunidades.

Os Centros Qualifica têm, assim, a possibilidade de promover estes cursos, que poderão complementar as respostas às necessidades dos imigrantes, com idade igual ou superior a 18 anos. Estas respostas situam-se, nomeadamente, ao nível do desenvolvimento de competências básicas, intermédias ou avançadas em língua portuguesa, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECL) e/ou ao nível do acesso a processos de RVCC. É esta uma forma de facilitar o seu reforço em competências e qualificação de adultos. A modalidade de Português Língua de Acolhimento não tem escolaridade associada.

Em 2022, o número de inscritos nestes cursos, no Continente, mais do que triplicou face ao ano anterior (48 526), o que estará certamente relacionado com o acolhimento, em território nacional, de muitos migrantes, nomeadamente de cidadãos ucranianos que se refugiaram em Portugal devido à guerra no seu país de origem (Figura 2.2.18).

Figura 2.2.18. Evolução do número de inscrições em PLA. Continente



Notas:

Número de inscrições em PLA em ações formativas iniciadas entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, no estado em funcionamento ou concluídas.

Inclui escolas da rede pública, centros de gestão direta, centros de gestão participada do IEFP, escolas privadas, escolas profissionais públicas e privadas e outras entidades públicas e privadas, promotoras de Centros Qualifica.

Fonte: CNE, a partir de ANQEP (SIGO, dados provisórios de 07-11-2023)

A AML continua a ser a região do país com maior percentagem de inscritos em PLA (32,3%) e o Algarve a que apresenta uma menor percentagem (11%).

2.3. Desigualdades e equidade

A promoção do desenvolvimento individual e social, dando aos indivíduos ferramentas para que possam alcançar os seus objetivos e desígnios no exercício da sua cidadania é um alicerce e, simultaneamente, um dos objetivos do sistema educativo.

O objetivo mundial “educação para todos” (Martins, 2017), consagrado pela UNESCO já na linguagem quotidiana, continua a ser perspectiva de futuro para a humanidade. É ainda algo a concretizar, a não esquecer, a tornar presente. Assim, caminhar para ultrapassar as desigualdades individuais e sociais, que põem em causa a real igualdade de oportunidades, continua a ser uma das metas da educação.

O Objetivo 4 – Educação de Qualidade, dos *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável* (ODS), da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), tem precisamente o seguinte enunciado: “garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.” (Comissão Nacional da UNESCO, 2023a).

Relacionado com esta temática encontra-se, de igual modo, entre os ODS que estão em sintonia com metas do ODS 4, o ODS 10 – Reduzir as Desigualdades (Comissão Nacional da UNESCO, 2023b).

Para garantir o acesso de todos à escola e dar oportunidades iguais para alcançar o sucesso, torna-se imprescindível criar condições, no sentido de ultrapassar circunstâncias que possam distanciar os alunos das aprendizagens ou mesmo impedi-los de as concretizarem. Este desiderato é um dos maiores objetivos das sociedades democráticas atuais.

A equidade em educação, quer na sua componente de justiça, quer na de inclusão, presente na lei e nos documentos de referência (Artº 73º da *Constituição da República Portuguesa*; Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho; Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho e *Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória*), implica uma série de medidas que, tendo em conta a diversidade e a complexidade, visam minorar o efeito de diferenças que se revelam condicionantes dos percursos dos alunos e da consecução dos seus objetivos.

Trata-se de, para além da igualdade formal, proporcionar também aos alunos condições diferenciadas, conforme as necessidades, também diferentes, de forma a garantir igualdade na obtenção dos resultados, não os deixando reféns de fatores como o contexto socioeconómico, o contexto cultural, as especificidades individuais, entre outros. As medidas e os recursos são diferenciados em função do que os alunos necessitam para conseguirem melhores aprendizagens, para que todos possam aprender e ter acesso ao que a escola lhes proporciona, ultrapassando-se desigualdades de partida, numa lógica abrangente e complexa, não igualitária, mas de equidade (Seabra, 2009).

Entre os muitos fatores sistémicos que podem dificultar a inclusão e travar a mobilidade social, desde as questões territoriais até às vivências ligadas à migração, passando pelas circunstâncias pessoais e pela falta de recursos específicos (e.g., digitais, como se tornou muito visível durante a pandemia de COVID19), que podem colocar em causa a escolaridade,

destaca-se o contexto socioeconómico dos alunos, tal como referido em anteriores edições do relatório *Estado da Educação* (CNE, 2022b) ou noutras publicações do Conselho Nacional da Educação, como, por exemplo, no estudo *Efeitos da pandemia COVID-19 na educação: Desigualdades e medidas de equidade* (CNE, 2022a).

Como referido anteriormente, a relação entre a trajetória escolar dos alunos e as suas condições económicas e sociais tem sido uma constante preocupação dos sistemas educativos. A investigação sobre esta correlação pode permitir aferir caminhos para a igualdade de oportunidades.

O debate acerca da maior ou menor influência das variáveis no sucesso escolar, ou seja, sobre o poder da escola para conduzir a resultados escolares independentes do estatuto socioeconómico dos alunos, continua na ordem do dia (Seabra, 2009). Esta problemática é fundamental, quando se trata de compreender em que medida a escola é promotora de mobilidade social ou quando se pretende analisar os efeitos do aumento da escolaridade na real igualdade de oportunidades e tem marcado presença em inúmeros estudos e programas de avaliação de desempenho internacionais.

O *Relatório Nacional PISA 2022* confirma que o estatuto socioeconómico e cultural (ESCS)¹ continua a exercer uma influência determinante nos resultados médios dos alunos e refere que os alunos portugueses com o estatuto socioeconómico e cultural mais elevado chegaram a níveis de desempenho mais altos em 101 pontos a matemática, do que os alunos com um estatuto mais desfavorecido, enquanto a diferença na OCDE foi de 93 pontos. De acordo com os resultados do PISA, em Portugal, o ESCS foi responsável por 18,5% da variação do desempenho a matemática, considerando-se, no entanto, que, à semelhança de outros países participantes no programa, existiu uma correlação moderada entre a pontuação média dos alunos a matemática e o seu ESCS. Porém, confirma-se que, nos vários domínios, quanto maior o estatuto socioeconómico e cultural dos alunos, maior a percentagem de alunos *top performers* e menor a percentagem de alunos *low performers* (Duarte et al., 2023).

Em 2022, de acordo com os resultados do *Inquérito às condições de Vida e Rendimento* (EU-SILC), realizado em 2023 pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), a taxa de risco de pobreza, em Portugal, foi de 17%, revelando um aumento de 0,6 pp face ao valor registado em 2021 (INE I. P., 2023). Portugal continua a ser um país no qual as desigualdades sociais e económicas são muito marcantes, com todas as consequências que daí advêm para o bemestar dos cidadãos e das famílias, bem como para o desenvolvimento da sociedade democrática. Analisados por NUTS II, os dados permitem constatar que as regiões com valores mais elevados (com base na linha nacional) são a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira, com 26,1% e 24,8%, respetivamente. A região com menor percentagem de população em risco de pobreza foi a AML, com 14,5%, tendo, no entanto, registado um aumento face ao ano anterior (+ 4,3 pp). É ainda de referir que na Região

¹ No PISA, o estatuto socioeconómico e cultural dos alunos é estimado através do índice – Estatuto Socioeconómico e Cultural (ESCS). Este resulta da combinação de três variáveis relacionadas com o meio familiar do aluno: nível de escolaridade dos pais; profissão dos pais; posse de recursos domésticos, recursos educativos e número de livros em casa. (IAVE, I.P. 2023)

Centro a taxa de risco de pobreza se manteve em 15,6% e diminuiu nas restantes regiões (Norte – 18,8%, menos 1,2 pp que no ano anterior; Alentejo 14,1%, menos 0,8 pp, e Algarve – 19,7%, menos 2,4 pp).

Sublinhe-se que os dados do referido inquérito mostraram também que o aumento da taxa de risco de pobreza abrangeu todos os grupos etários, embora de forma mais expressiva no grupo dos menores de 18 anos, mais 2,2 pp do que no ano anterior, cifrando-se em 20,7%, e na população entre os 18 e os 64 anos, no mesmo período, com um aumento ligeiro, de 15,6% para 16,0%.

A taxa de risco de pobreza segundo o nível de escolaridade continuou, no ano em análise, a apresentar valores mais expressivos, consoante é mais baixo o nível. Assim, no que diz respeito à população com escolaridade até ao ensino básico registou-se 22,7%, com o ensino secundário (incluindo póssecundário) a taxa foi de 13,5% e, finalmente, para os que concluíram o ensino superior, foi de 5,8%. Na primeira e na última das categorias observa-se um aumento face ao ano anterior. Este aumento entre as pessoas com ensino superior pode indiciar problemas relativamente ao emprego e às saídas profissionais para os jovens com este nível de escolaridade.

O risco de pobreza é mais elevado para os mais jovens e para as pessoas com menor escolaridade (Peralta et al., 2023), apesar da constatação anterior do aumento do risco para o grupo de pessoas com o nível terciário, a par dos que se encontram fora do mercado de trabalho.

No contexto europeu, relativamente à taxa de pobreza ou exclusão social, de acordo com os dados mais recentes do *Eurostat*, Portugal situava-se em 20,1%, 1,5 pp abaixo da média da UE27 (21,6%), com um posicionamento ligeiramente mais baixo do que o que se verifica quando se analisa apenas o risco de pobreza. É de ressaltar que este valor é inferior ao observado em Espanha, Itália e Grécia, mas que o país tem ainda um valor mais elevado do que outros 14 países da União Europeia (Comissão Europeia, 2023a).

Segundo dados do INE, a desigualdade na distribuição dos rendimentos aumentou em 2022, em Portugal, comparando-se os 10% da população com maiores recursos e os 10% da população com menores recursos (rácio S90/S10), o que tem impacto a nível das desigualdades em muitos setores da sociedade, entre os quais o da educação.

Em 2023 (rendimentos de 2022), em Portugal, 2 104 milhares de pessoas encontravam-se em risco de pobreza ou exclusão social (pessoas em risco de pobreza ou a viver em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material e social severa) (INE I. P., 2023, p. 1).

No nosso país, continuou a ser evidente a fragilidade económica de muitas famílias, mantendo-se mais vulneráveis os núcleos familiares com pais que têm menos habilitações e, conseqüentemente, menos possibilidades de prover às necessidades e ao acompanhamento dos seus educandos.

Estas e outras desigualdades concretas espelham-se na vida dos cidadãos e condicionam a vida dos estudantes. Em Portugal, como em muitos outros países, este fator tem levado à consecução de uma série de medidas de equidade que são promovidas na educação. Estas não se esgotam nas apresentadas neste relatório, existem outros apoios sociais, contextualizados em programas e planos específicos, da responsabilidade do estado, de municípios, de fundações ou de outras entidades, privadas incluídas.

Ação Social Escolar

O Programa de Ação Social Escolar (ASE) comparticipa nas despesas escolares dos alunos que frequentam a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário, sempre que estes se encontram numa situação socioeconómica menos favorável, fazendo face à vulnerabilidade que pode colocar em causa o acesso aos recursos necessários ao desenvolvimento da sua escolaridade, combatendo a exclusão social e contribuindo para a redução da taxa de abandono escolar.

O programa integra três escalões (A, B e C) para a atribuição de apoios, de acordo com os rendimentos do agregado familiar, calculados em função dos níveis definidos para a concessão de abono de família, tendo como referência o valor do indexante dos apoios sociais (IAS). Os alunos beneficiários do escalão A recebem mais apoio uma vez que são os mais desfavorecidos, seguindo-se o escalão B e o C, por ordem de apoios atribuídos, de acordo com as respetivas necessidades. Os beneficiários dos escalões A e B constituem a maioria dos alunos apoiados.

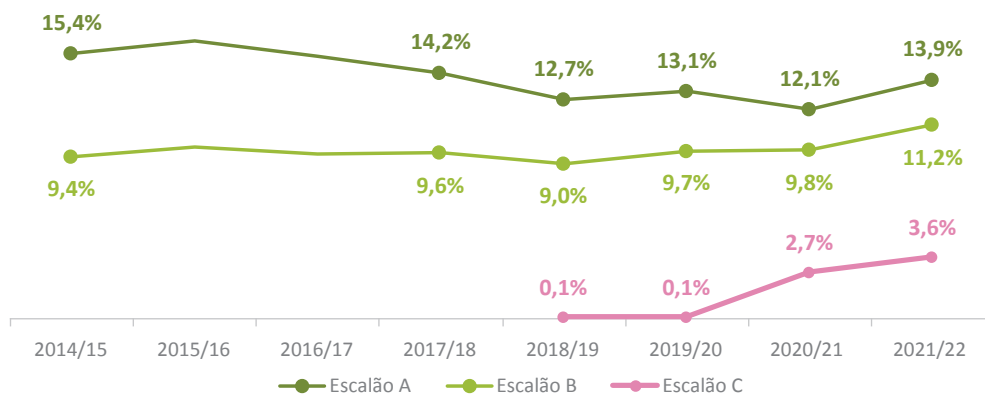
É importante salientar que, para além deste programa, existem outras medidas de apoio e complementos educativos, que podem ser prestadas pelos municípios ou pelo Ministério de Educação, como sejam apoios alimentares, por exemplo a distribuição de refeições ou do leite escolar e fruta, de apoios a nível do transporte escolar, alojamento ou outros, a nível de material escolar e de recursos digitais.

Em 2022, a percentagem de crianças da educação pré-escolar que beneficiaram de ASE aumentou relativamente ao ano anterior, em todos os escalões (Figura 2.3.1). Esta tendência mantém-se desde 2019/2020, com exceção de uma ligeira oscilação em 2020/2021, no que diz respeito ao escalão A. De acordo com os dados da DGEEC, relativamente ao ano anterior, em 2021/2022 receberam apoio da ASE, na totalidade, 28,7% das crianças inscritas, enquanto, no ano anterior, essa percentagem tinha sido de 24,5%.

O número de crianças a frequentar a educação pré-escolar que tiveram apoio da ASE no último ano letivo em análise foi de 37 731, mais 6 547 do que no ano letivo anterior. Estes dados podem significar que o número de famílias mais vulneráveis do ponto de vista socioeconómico aumentou e, por outro lado que, o grupo de crianças que entrou no sistema pertence a uma elevada percentagem de famílias com situações problemáticas, do ponto de vista social e económico. O número de crianças sem apoio da ASE também é maior; em 2021/2022 foram mais 8,1 pp do que no ano anterior.

Ressalta o acréscimo expressivo dos beneficiários no escalão C, o que pode denotar que nos dois primeiros anos após a sua criação, houve um desconhecimento do mesmo por parte das famílias ou que há um aumento de situações de atribuição do abono de família, no escalão 3. A ser assim, pode indiciar um aumento de famílias que recebiam escalões superiores, cujas condições social e económica se podem ter agravado, eventualmente relacionado com a conjuntura que se viveu durante o surto pandémico da COVID-19.

Figura 2.3.1. Percentagem de crianças da educação pré-escolar abrangidas pela ASE, por escalão. Rede pública do ME. Continente



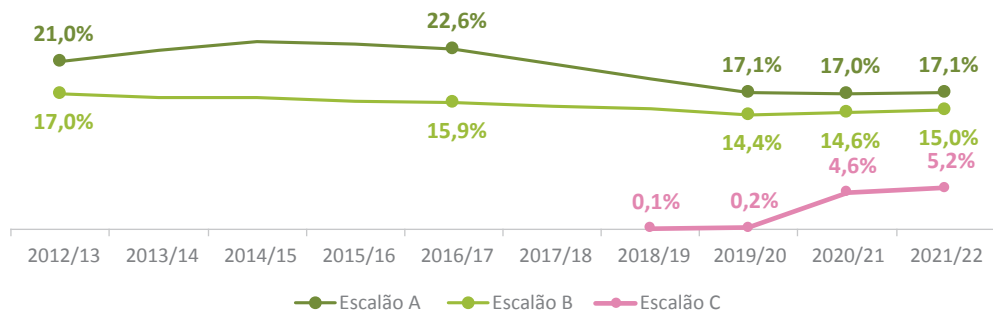
Nota: Dados não validados, obtidos via reporte das escolas ao Sistema de Informação do ME.

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

No que diz respeito às percentagens de alunos dos ensinos básico e secundário com ASE na última década, patentes na Figura 2.3.2, exceto o aumento que se observa no escalão A no início deste período, as oscilações nos anos mais recentes, quer no escalão A, quer no escalão B, não são expressivas. Se se tiver em conta a evolução nos últimos três anos, compreende-se que o acréscimo só apresenta maior expressão no escalão C de atribuição de apoio, colocando-se aqui as mesmas questões que se colocaram relativamente aos dados apresentados na figura anterior. O aumento de alunos dos ensinos básico e secundário no escalão C, em 2020/2021, tal como na educação pré-escolar, pode estar relacionado com mudança nos padrões socioeconómicos das famílias. Os anos de pandemia foram também aqueles em que se tornaram mais necessários apoios para recursos pedagógicos.

Destaca-se que o ano letivo 2021/2022 contou com mais 9 475 alunos com ASE do que no ano anterior, perfazendo um total de 369 947. Isto demonstra um aumento dos apoios, tal como aconteceu na educação pré-escolar, perfazendo um total de mais 16 022, se se tiver em conta todos os níveis de educação e ciclos de ensino. Esta tendência acompanha o aumento do investimento na Ação Social Escolar e está em linha com os problemas de pobreza e de risco de pobreza já mencionados.

Figura 2.3.2. Percentagem de alunos dos ensinos básico e secundário abrangidos pela ASE, por escalão. Rede pública do ME. Continente



Nota: Dados não validados, obtidos via reporte das escolas ao Sistema de Informação do ME.

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

Quanto às percentagens de alunos beneficiários de ASE por nível e ciclo de educação e ensino, em 2021/2022, é o 2º CEB que revela a maior percentagem de alunos com este apoio (42,5%), a que se segue o 1º CEB (41,0%), seguido pelo 3º CEB (38,1%) e pela educação pré-escolar (com a percentagem, já mencionada, de 28,7%). O ensino secundário encontra-se no final da lista (28,1%), contudo, muito perto da educação pré-escolar. O escalão A é o que concentra maiores percentagens de alunos em todos os níveis e ciclos de ensino, com exceção do ensino secundário, no qual a percentagem do escalão B é superior (+ 1,6 pp).

Regista-se que as maiores percentagens de alunos com ASE se encontravam nos níveis de ensino intermédios, o que pode estar relacionado com o facto de concentrarem mais alunos, mas também com fatores de vulnerabilidade das famílias, como sejam desemprego dos pais em determinadas faixas etárias, empregos menos remunerados ou outro tipo de dificuldades sociais e económicas.

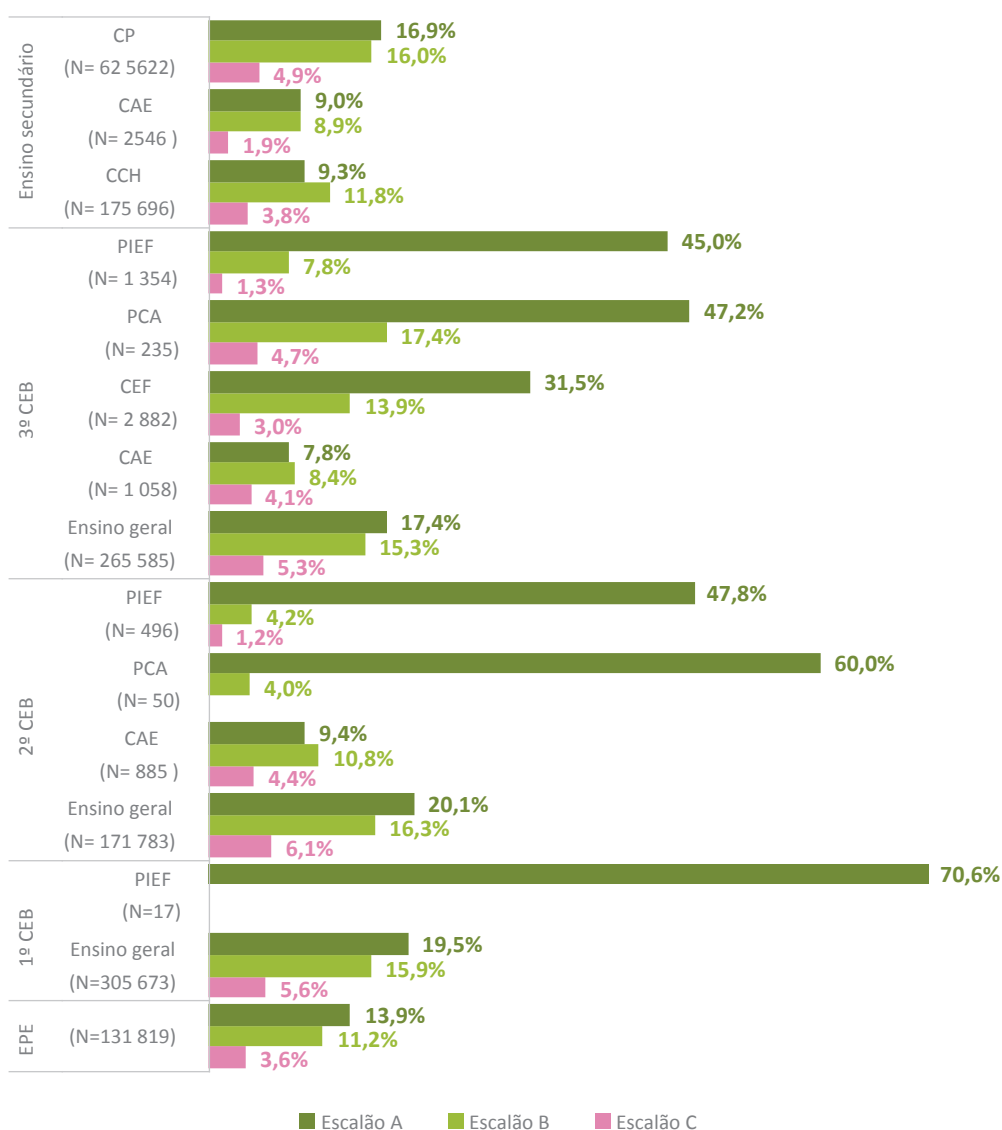
A Figura 2.3.3 mostra a percentagem de crianças e jovens abrangidos pela ASE em todos os níveis e ciclos de ensino, por oferta educativa. Verifica-se que as percentagens são menores no ensino geral do que nas outras ofertas formativas, com exceção das percentagens em todos os escalões nos Cursos Artísticos Especializados (CAE), nos 2º e 3º CEB e no escalão B, no ensino secundário.

Sobressai a diferença da percentagem de alunos com o escalão A, relativamente aos outros escalões, o que não se verifica nos CAE. Nesta oferta, em todos os níveis e ciclos de ensino, exceto no ensino secundário, o escalão B tem maior percentagem que o escalão A, sendo, no entanto, muito próximos. Sabendo que os alunos do escalão A pertencem a agregados mais desfavorecidos que os alunos com escalão B, apesar das diferenças expressivas de N, pode colocar-se a hipótese de os alunos dos CAE terem, em média, melhores condições económicas, quando comparadas com as dos alunos de outras ofertas.

No que se refere ao ensino secundário, observa-se que a oferta que reúne maior percentagem de alunos com ASE é a dos cursos profissionais, seguida dos cursos científico-humanísticos e, finalmente, dos CAE.

As percentagens dos alunos com ASE a frequentar cursos profissionais indicia que optam por esta oferta alunos com um contexto mais desfavorecido, o mesmo acontecendo nos 2º e 3º CEB, no que se refere às ofertas distintas do ensino geral.

Figura 2.3.3. Percentagem de alunos abrangidos pela ASE, por nível e ciclo de educação e ensino, por oferta formativa e por escalão, rede pública do ME. Continente, 2021/2022



Notas:

CAE – Cursos Artísticos Especializados; CCH – Cursos Científico-Humanísticos; CEF – Cursos de Educação e Formação; CP – Cursos Profissionais; PCA – Percursos Curriculares Alternativos; PIEF – Programa Integrado de Educação e Formação. Dados não validados, obtidos via reporte das escolas ao Sistema de Informação do ME.

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

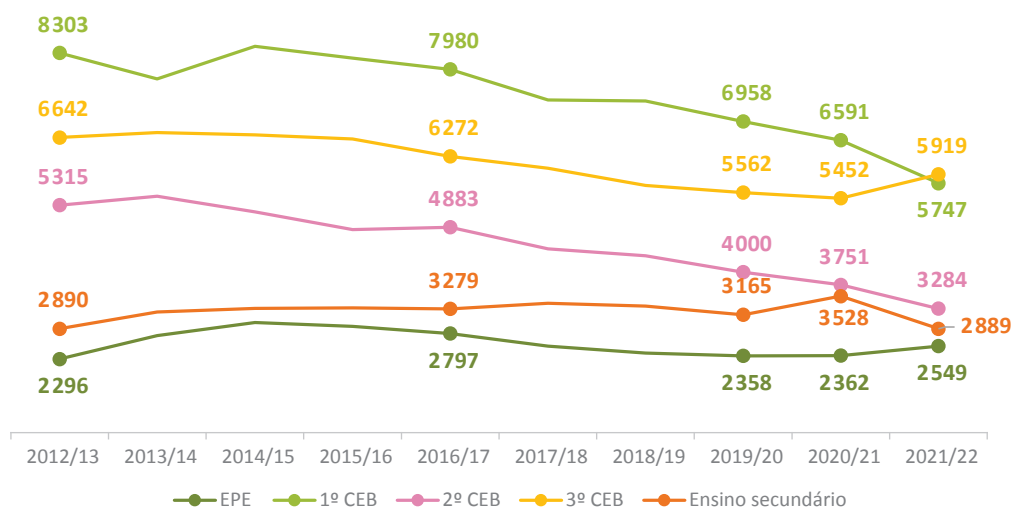
Os apoios no âmbito da Ação Social Escolar, na Região Autónoma dos Açores (RAA), apresentam-se distribuídos, por ordem decrescente, em cinco escalões (I a V), cuja atribuição depende do rendimento das famílias, da composição do agregado familiar e da existência de encargos especiais. Salienta-se que no escalão V os alunos só recebem apoios específicos, nomeadamente ao nível da alimentação e dos transportes.

Em 2021/2022, a percentagem de alunos com o escalão I manteve-se em relação ao ano letivo anterior (7,5%). A percentagem de apoiados aumentou nos escalões I e III (+ 9,4 pp e + 1,2 pp, respetivamente), atingindo o primeiro 16,5% da totalidade dos alunos e o segundo, 20,7%.

É de relembrar que a RAA apresenta uma das maiores taxas de risco de pobreza, em comparação com as outras NUTS II, o que parece estar em linha com a percentagem global de alunos do ensino público a quem, no arquipélago, é atribuída ASE (62,8%). No ano letivo 2021/2022, registou-se mais 1,9 pp do que a percentagem do ano anterior.

Nos Açores, o ciclo de ensino que tem maior número de alunos com ASE é o 3º CEB (Figura 2.3.4), sendo mesmo o único em que se observa um acréscimo. Apenas a educação pré-escolar tem mais alunos com apoio, face ao início da última década, todos os outros níveis e ciclos de educação registam menos alunos, com a particularidade de a diferença ser apenas de um aluno, no ensino secundário. Neste nível, observam-se mais oscilações nos últimos dois anos e um decréscimo mais acentuado em 2021/2022, face ao ano anterior.

Figura 2.3.4. Número de alunos abrangidos pela ASE, por nível e ciclo de educação e ensino. Ensino público. RAA



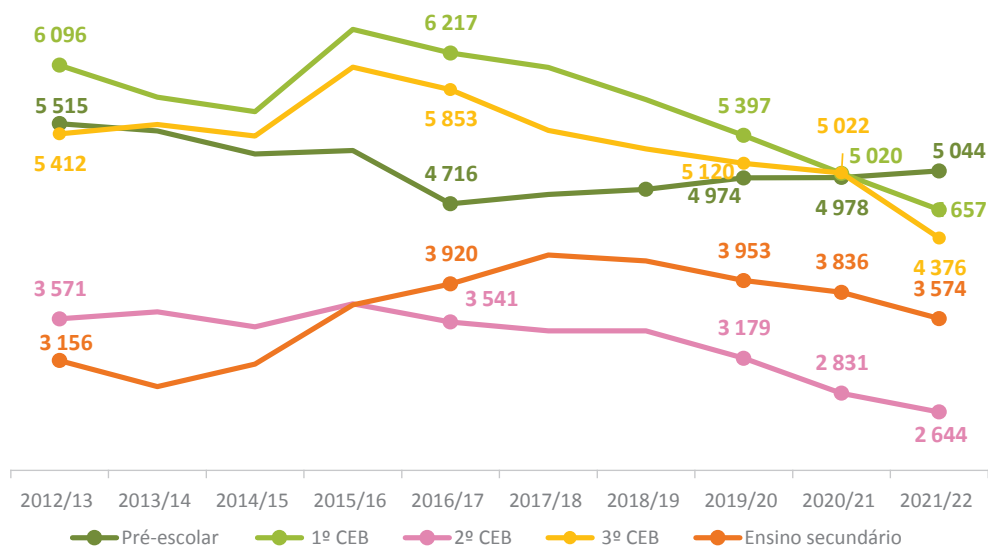
Fonte: CNE, a partir de SREAC da RAA, 2023

Na Região Autónoma da Madeira (RAM), o sistema de Ação Social Educativa integra quatro escalões (I a IV), cujo nível de apoio é decrescente. À semelhança do que acontece no Continente, o posicionamento para atribuição de escalão é calculado anualmente e tem por base o nível de abono de família atribuído.

A percentagem global de alunos com apoio da Ação Social Educativa na RAM desceu, em 2021/2022, face à verificada no ano letivo anterior, registando-se 57,1% (- 2,4 pp). Os escalões I e II apresentaram as maiores percentagens de alunos com apoio (20,0% e 20,6%, respetivamente), enquanto nos escalões III e IV as percentagens foram inferiores (12,7% e 3,6%). Chama-se a atenção para o facto de este último escalão só se aplicar a crianças que frequentam a educação pré-escolar, na condição de não se encontrarem no ano prévio à entrada para o 1º CEB.

Ao analisar o número de alunos abrangidos pela Ação Social Educativa, por nível e ciclo de educação e ensino (Figura 2.3.5), são visíveis oscilações ao longo da década, independentemente do nível e ciclo de educação e ensino, ocorrendo uma descida em 2021/2022, em todos, exceto na educação pré-escolar.

Figura 2.3.5. Número de alunos abrangidos pela Ação Social Educativa, por nível e ciclo de educação e ensino. RAM



Nota: Dados atualizados em 2023.

Fonte: CNE, a partir de OERAM, 2023

Na Região Autónoma da Madeira, apesar de ter sido reduzido o valor da taxa de risco de pobreza, em 2022, relativamente ao ano anterior (INE, I.P., 2023), esta continua a apresentar um valor expressivo, como referido anteriormente, o que, de alguma forma, é congruente com a proporção de alunos com apoio, no sentido do reforço de apoios sociais às famílias e da promoção da educação para todos.

É complexo aferir se a condição socioeconómica dos alunos é um preditor de insucesso escolar. A partir de 2021, a DGEEC apresenta um indicador de equidade, definido no relatório *Resultados escolares: sucesso e equidade – Ensino Básico e Secundário*, como:

Equidade – diferença entre a percentagem de sucesso (conclusão em tempo esperado ou percursos diretos de sucesso) dos alunos cobertos pelo programa de Ação Social Escolar (ASE) de uma escola ou região e os totais nacionais, comparando alunos com o mesmo perfil socioeconómico e a frequentar escolas de contexto similar (DGEECb, 2022, p. 2).

Neste documento, é mostrado que a proporção de alunos com ASE, entre 2018 e 2020, com conclusões em tempo esperado (trajetória completa, sem qualquer retenção ou desistência) revelou tendência para aumentar em todos os ciclos do ensino básico e no ensino secundário, apesar de os valores serem mais baixos que os valores do indicador *conclusões em tempo esperado* quando se trata do total de alunos. Pretende-se perceber que agrupamentos, escolas e territórios (municípios e distritos), cujos alunos provêm de meios desfavorecidos, apresentam desempenhos com sucesso. A questão que se pode colocar é: entre as medidas promotoras de equidade, será o programa ASE um dos investimentos da política educativa que tornam a escola mais equitativa, abrindo perspectivas de mobilidade social? Não parece fácil responder a esta questão, pela sua linearidade face à multiplicidade de fatores que podem influenciar, e influenciam de facto, o desempenho escolar dos alunos, no entanto, é muito importante o objetivo de mitigar as condições socioeconómicas mais adversas de muitos alunos.

Educação Inclusiva

A educação inclusiva é um caminho inacabado, em constante construção e desenvolvimento. Com o *Regime Jurídico da Educação Inclusiva* (Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro), deu-se um passo marcante nesse caminho: abandonou-se uma conceção restrita, substituindo-a por uma abordagem mais ampla, na qual a escola é encarada como um todo, que contempla a diversidade e tem em conta a multiplicidade das suas várias dimensões.

Este paradigma aparece ligado à preocupação de garantir o direito à educação, pressupondo a real igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças, implicando medidas que promovam e enquadrem a ação das escolas, focadas na concretização dos objetivos da educação inclusiva, bem como na sua constante reconfiguração e que possibilitem as aprendizagens a todos, sem exceção.

Em julho de 2022, foram apresentados os resultados do desenho de um sistema de monitorização da implementação do Regime Jurídico da Educação Inclusiva em Portugal. Esta atividade teve lugar no âmbito do Programa de Apoio às Reformas Estruturais (atualmente, a DG REFORM) da Comissão Europeia, desenvolvido pela Agência Europeia para as Necessidades Especiais e a Educação Inclusiva, em colaboração com o Ministério da Educação e com o apoio da DG REFORM, da Comissão Europeia (DGE, s/d). A importância de perceber qual a realidade concreta da educação inclusiva em Portugal, quais os principais desafios e que fatores influenciam a implementação da educação inclusiva são algumas das questões abordadas no desenvolvimento deste trabalho.

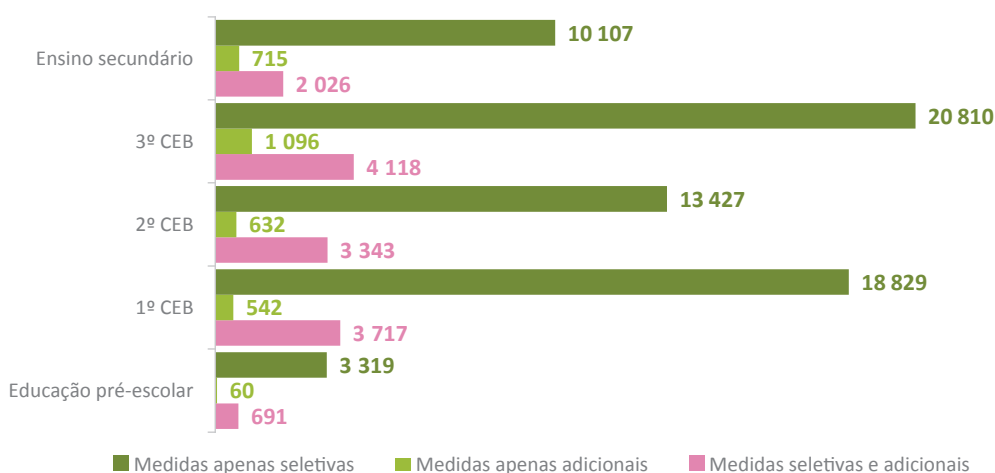
Nos *Comentários Finais* do relatório *Desenho de um sistema de monitorização da implementação do Regime Jurídico da Educação Inclusiva* conclui-se que os decisores e os profissionais que participaram na atividade estão informados e envolvidos na implementação da legislação em vigor, no que diz respeito à educação inclusiva. Destaca-se também a atenção para o facto de a atividade ter sido implementada durante a pandemia de COVID19, o que, eventualmente, condicionou a monitorização e, por outro lado, não se poder considerar que a situação e as propostas representam todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. No entanto, refere-se que o sistema de monitorização pode ser utilizado para conhecer a realidade noutros estabelecimentos de ensino (DGE, s/d).

Os resultados apresentados e os caminhos para prosseguir uma educação inclusiva estão em linha com as prioridades e as recomendações enunciadas no relatório *Review of Inclusive Education in Portugal*, que apontam para a necessidade de melhorar diversos aspetos, de que se destacam a governação e a gestão de recursos da educação inclusiva; a identificação e desenvolvimento de boas práticas para promover a colaboração; a implementação da equidade, diversidade e inclusão na formação de professores e a eleição de mais respostas, a nível escolar, à diversidade dos alunos. O relatório refere, no entanto, que Portugal tem feito importantes progressos, ao estabelecer ferramentas robustas para a educação inclusiva (OCDE, 2022).

As medidas de suporte à aprendizagem, estabelecidas na legislação em vigor com o objetivo de garantir a aprendizagem para todos os alunos não ficando ninguém para trás, são de três níveis: universais, seletivas e adicionais. O primeiro nível permite prevenir dificuldades e contribuir para que situações de insucesso escolar não ocorram. Os dois outros níveis são já de medidas de remediação para fazer face às dificuldades detetadas em alunos mais vulneráveis e com maior probabilidade de afastamento do sucesso escolar, incluindo o abandono.

A Figura 2.3.6 mostra o número de crianças e jovens para as quais foram mobilizadas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, no ano letivo de 2021/2022. Na globalidade, neste ano existiram mais alunos com aplicação de medidas do que no ano anterior (+ 5 227). Para este aumento contribuiu o acréscimo da mobilização de medidas apenas seletivas, apenas adicionais e simultaneamente seletivas e adicionais em todos os níveis e ciclos de ensino, exceto na educação pré-escolar, no que concerne a crianças com as duas medidas (- 17).

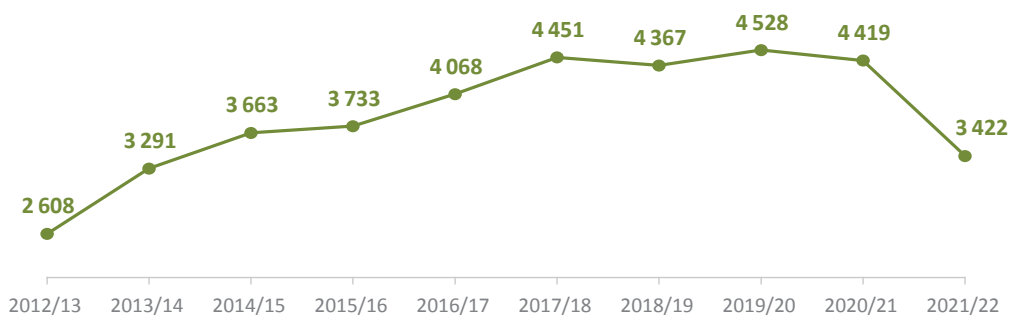
Figura 2.3.6. Número de alunos para os quais foram mobilizadas medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão, por nível e ciclo de educação e ensino, ensino público do ME. Continente, 2021/2022



Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023 – *Questionário Educação Inclusiva 2021/2022*.

Os dados relativos ao número de crianças e jovens com necessidades específicas, na Região Autónoma dos Açores, no enquadramento dado pelo *Regime jurídico da educação especial e do apoio educativo* (Decreto Legislativo Regional nº 15/2006/A, de 7 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 17/2015/A, de 22 de junho), mostram uma descida acentuada, face ao ano anterior, que contraria as ligeiras oscilações na última década (Figura 2.3.7). Quando analisados por nível e ciclo de ensino, pode constatar-se que as diminuições mais expressivas tiveram lugar nos 1º e 3º CEB (-328 e -428, respetivamente).

Figura 2.3.7. Número de alunos com necessidades específicas na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário. Público, RAA



Nota: Dados do final do ano letivo.

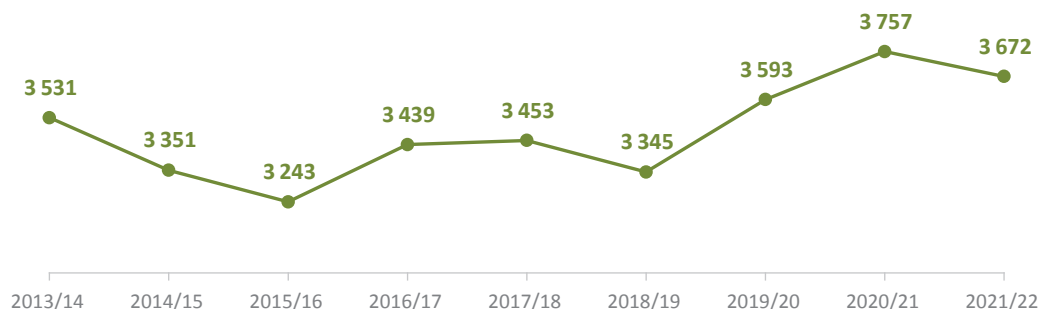
Fonte: CNE, a partir de SREAC, 2023

Salienta-se que, em 2022, o quadro normativo referente à educação inclusiva na RAA já tinha tido alterações (mercê de regulamentação complementar, como foi o caso do Despacho nº 1 652/2021, de 2 de agosto) e que se propunha estabelecer um modelo de educação inclusiva, na senda do *Regime jurídico da Educação Inclusiva* (RJEI). Pretendia-se dar resposta à diversidade de todos os alunos, através da aplicação de medidas promotoras do acesso ao currículo e potenciadoras do sucesso escolar, o que veio a acontecer com a publicação do *Modelo de educação inclusiva*, estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional nº 5/2023, de 17 de fevereiro.

Na Região Autónoma da Madeira o RJEI foi adaptado com a publicação do Decreto Legislativo nº 11/2020/M, de 29 de julho, estabelecendo-se, assim, condições para garantir a todos o direito à educação e a uma concreta igualdade de oportunidades no sucesso educativo.

No que diz respeito ao número de crianças e jovens com necessidades específicas, na Região Autónoma da Madeira (Figura 2.3.8), observa-se que, no último ano, ocorreu uma ligeira descida face ao ano letivo anterior (-85 alunos), ano em que se registou o maior número da série. Contudo, no período em análise, é em 2021/2022 que se regista o segundo maior valor. Analisados por nível e ciclo de educação e ensino, o 3º CEB é o que integra mais crianças e jovens com determinadas necessidades (1045), a que se segue o 1º CEB (961). Em qualquer dos níveis e ciclos, a maioria destes alunos frequenta o ensino geral.

Figura 2.3.8. Número de alunos com necessidades específicas a frequentar a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário. RAM



Fonte: CNE, a partir de OERAM, 2023

Em 2022, continuou a execução do Plano 21|23 Escola+, criado no ano anterior pela Resolução do Conselho de Ministros nº 90/2021, de 7 de julho. Com o propósito de serem recuperadas aprendizagens e mitigadas desigualdades originadas ou agravadas pelas medidas de confinamento para fazer face ao COVID-19, este plano tem-se afirmado na política educativa, pois tem implementado um conjunto de medidas junto das escolas e dos alunos para que estes recuperem aprendizagens e, de uma forma geral, conquistem mais bem-estar e melhor acesso para a concretização dos seus objetivos futuros, promovendo-se assim, a desejada mobilidade social. No enquadramento deste plano são referidas as dificuldades na elevação social através da educação e a necessidade de a escola continuar a contribuir para que ninguém fique para trás (Plano 21|23 Escola+, 2021).

Foram publicados, no ano de 2022, dois relatórios de monitorização deste plano (abril e junho), pela DGEEC, tendo em vista monitorizar as ações específicas do plano que foram mobilizadas, a partir de um questionário lançado às escolas públicas. O primeiro questionário foi disponibilizado em janeiro e revela os dados iniciais. O segundo tem em conta uma atualização, uma vez que o questionário foi novamente disponibilizado às escolas para esse efeito.

De acordo com os dados divulgados, as ações mais adotadas pelos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas (AE/ENA) foram “Escola a Ler” (88% dos AE/ENA); “Começar um novo ciclo e/ou 1º ciclo e novos ciclos” (74%) e “Capacitar para avaliar” (67%). A percentagem da segunda ação mais adotada remete para algumas das questões enunciadas no texto “2º ciclo – Um enclave no ensino básico”, do presente relatório. Como menos selecionadas, aparecem as ações “Turmas Dinâmicas”; “Gestão do ciclo”; e “Avançar recuperando” (com 37%, 39% e 41%, respetivamente). O relatório inclui dados sobre o impacto das ações, o envolvimento dos alunos, a necessidade de recursos e o tempo mobilizado (DGEECa, 2022).

Português Língua Não Materna

A disciplina de Português Língua não Materna (PLNM), nos ensinos básico e secundário, é uma oferta do sistema educativo que tem como destinatários os alunos cuja língua materna é diferente de Português ou que não o tiveram como língua de escolarização anterior, sendo a sua proficiência linguística de nível A1, A2 ou B1 no QECL. Esta possibilidade, que é dada a todos os alunos nestas condições, destina-se principalmente a alunos migrantes e/ou filhos de pais

migrantes. Faz parte das medidas de integração efetiva no sistema, bem como na sociedade, alargando o acesso à educação e promovendo a melhoria do sucesso educativo de migrantes e refugiados. A língua portuguesa tem também um papel importante no acesso pleno ao currículo escolar, tornando assim menos vulneráveis os alunos com outra língua materna, oriundos de variados contextos culturais e países. A problemática da diversidade de origens, culturas e contextos em meio escolar será abordada mais detalhadamente em “As Novas Demografias – caminhos que se entrecruzam, desafios comuns”.

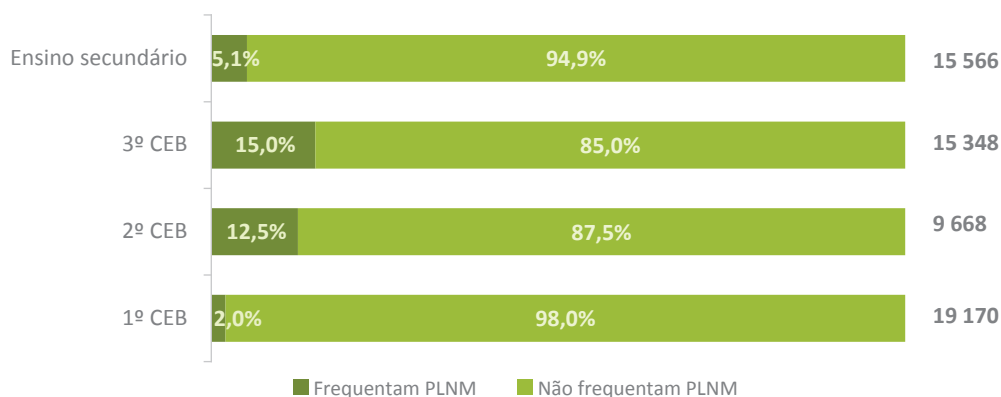
Em 2021/2022, o número de alunos estrangeiros, quer no ensino básico, quer no ensino secundário, em Portugal continental, aumentou com alguma expressão. Como se pode ler no subcapítulo “Distribuição dos Inscritos” do presente relatório, relativamente ao ano anterior, o ensino básico contou com mais 13 993 alunos estrangeiros e o ensino secundário com mais 3 502, em qualquer dos casos de mais de 200 nacionalidades.

A Figura 2.3.9 apresenta as percentagens de alunos estrangeiros que, no ano letivo 2021/2022, frequentaram a disciplina de PLNM e permite verificar que, em todos os níveis e ciclos de ensino, é baixa a proporção de alunos estrangeiros com acesso a esta opção.

É de referir que não foram contabilizados os alunos de nacionalidade portuguesa que frequentam esta disciplina, possivelmente filhos de pais estrangeiros ou alunos que não fizeram a sua escolaridade anterior no sistema educativo português. Nesta condição estavam 1 618 alunos dos ensinos básico e secundário. No que se refere aos alunos brasileiros, no ano letivo em causa estavam matriculados 46 103 e apenas frequentavam a disciplina de PLNM 31 alunos.

Relativamente ao ano anterior, apesar do acréscimo de alunos estrangeiros, as percentagens dos que frequentaram a disciplina em 2021/2022 diminuíram ligeiramente, excetuando o caso do 1º CEB, em que se registou um aumento de 0,1 pp, portanto, muito pouco expressivo. É de sublinhar que, apesar de as percentagens terem diminuído de 2020/2021 para o ano seguinte, a disciplina de PLNM contou com mais alunos em todos os ciclos e níveis: mais 86 no 1º CEB; mais 116 no 2º CEB; mais 280 no 3º CEB e no ensino secundário, mais 60.

Figura 2.3.9. Percentagem de alunos estrangeiros a frequentar PLNM, por nível e ciclo de ensino. Continente, 2021/2022



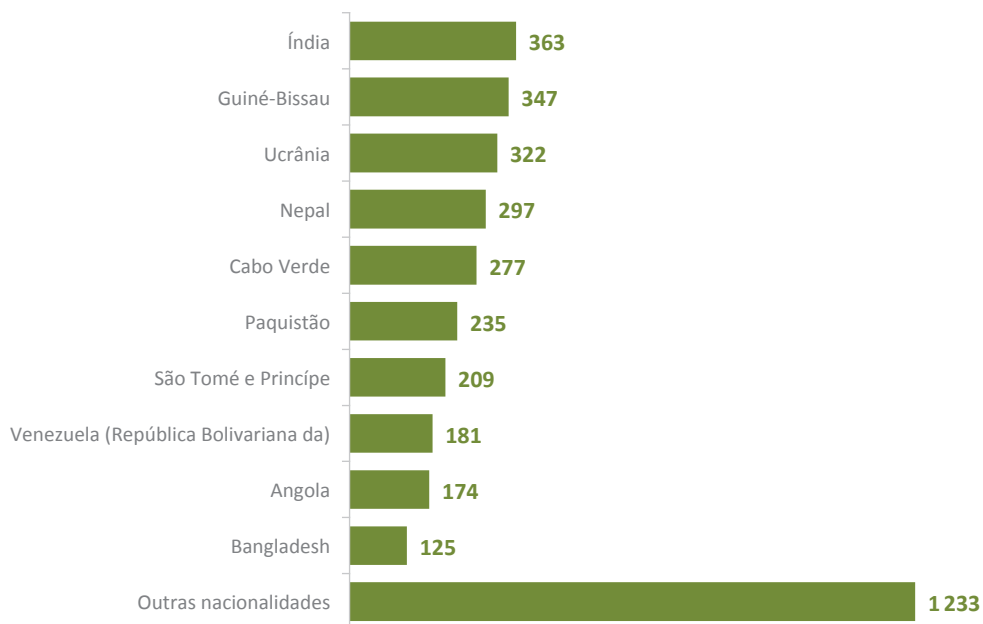
Notas:

Dados não validados, obtidos via reporte das escolas ao Sistema de Informação do ME/Recenseamento escolar anual. Não foram contabilizados os alunos do Brasil.

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

Entre as diversas nacionalidades dos alunos estrangeiros que frequentaram PLNM no ensino básico, no ano letivo de 2021/2022, a indiana foi a mais representada (9,6%), seguida da guineense (9,2%) e da ucraniana (8,6%), como se verifica na Figura 2.3.10. O conjunto de outras nacionalidades, que se seguem às dez com maiores valores, representa 32,8% e integra 97 países.

Figura 2.3.10. Número de alunos estrangeiros do ensino básico a frequentar PLNM, por nacionalidade. Continente, 2021/2022



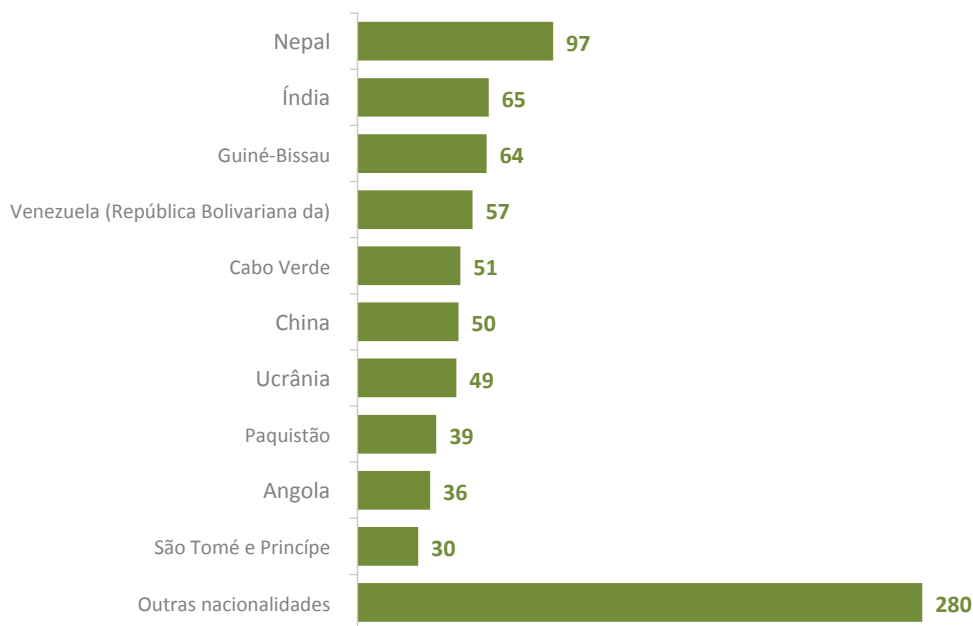
Notas:

Dados não validados, obtidos via reporte das escolas ao Sistema de Informação do ME/Recenseamento escolar anual. Não foram contabilizados os alunos do Brasil.

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

No ensino secundário, os alunos oriundos do Nepal representavam 11,9% da totalidade de estrangeiros a frequentar a disciplina de PLNM, a que seguiram os alunos da Índia e da Guiné-Bissau com 7,9% e 7,8%, respetivamente (Figura 2.3.11). Neste nível de ensino, o número de alunos das dez nacionalidades com maior representatividade em PLNM, constituiu 65,8% do total. O conjunto das outras nacionalidades contabilizou 67 países.

Figura 2.3.11. Número de alunos estrangeiros do ensino secundário a frequentar PLNM, por nacionalidade. Continente, 2021/2022



Notas:

Dados não validados, obtidos via reporte das escolas ao Sistema de Informação do ME / Recenseamento escolar anual. Não foram contabilizados os alunos do Brasil.

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

A Região Autónoma dos Açores teve 22 alunos a frequentar PLNM, no ano letivo de 2021/2022, 18 no ensino básico e quatro no ensino secundário. As nacionalidades que reuniram maior número de alunos foram, a bermudense, com quatro alunos e a ucraniana, com três alunos. Dez alunos de PLNM eram portugueses. O nível de educação e ciclo de ensino com mais alunos em PLNM foi o 3º CEB (14 alunos). No total dos alunos estrangeiros a frequentar a escolaridade obrigatória, na região, 5,0% tinham a disciplina de PLNM.

Na Região Autónoma da Madeira, 11,1% da totalidade dos alunos de nacionalidade estrangeira frequentaram PLNM. O ensino básico contou um total de 148 alunos na disciplina e o ensino secundário contabilizou 38 alunos. O 3º CEB foi o nível com mais alunos estrangeiros inscritos em PLNM (106). Quanto aos países de origem dos alunos, refira-se que a Venezuela ocupou a primeira posição, com 127 alunos, a que se seguiu o Reino Unido, com 13 alunos. Na Madeira, frequentaram esta disciplina, 331 alunos de nacionalidade portuguesa.

Bolsas de estudo para os estudantes do ensino superior

O acesso a melhores condições profissionais e a uma maior realização pessoal e social encontra-se intimamente ligado ao desenvolvimento da aprendizagem ao longo da vida. Representando a educação superior uma mais-valia inestimável para a garantia da aprendizagem para todos, esta constitui-se mesmo como uma das chaves para o desenvolvimento das sociedades baseadas no conhecimento. É potencialmente transformadora e com uma responsabilidade no delinear de respostas aos desafios do futuro (UNESCO, 2021). A educação superior deve, assim, ser acessível a todos e proporcionar o

desenvolvimento das capacidades de cada um, pelo que a par do investimento na educação superior, o Estado apoia os estudantes com menos recursos no acesso à educação superior e na concretização deste passo importante da formação ao longo da vida, uma vez que, nesta fase, entre os aspetos que condicionam a frequência estão, entre outros, a falta de recursos para financiamento dos estudos e materiais necessários, as dificuldades decorrentes do eventual afastamento do domicílio e o acesso aos recursos, nomeadamente, digitais.

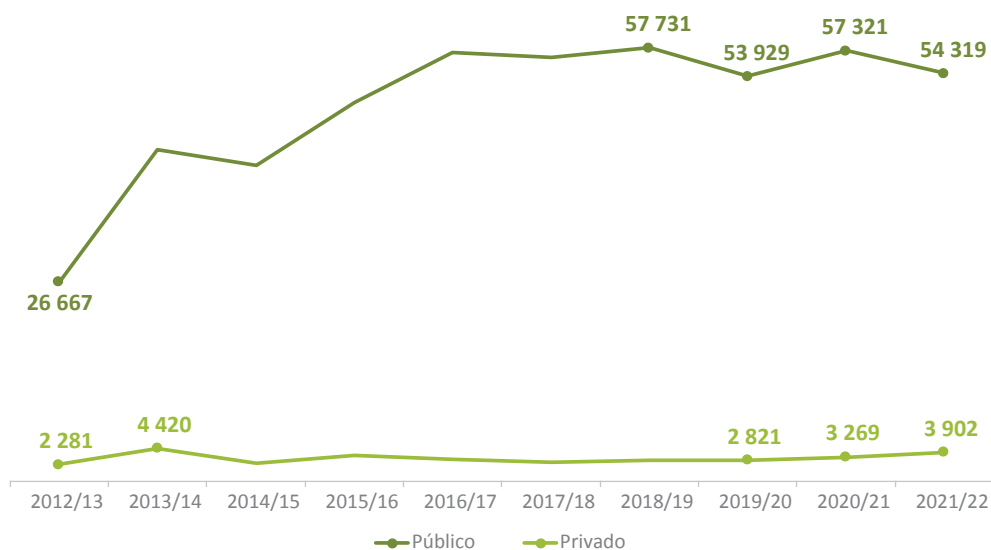
De acordo com os dados divulgados pelo *Eurostat*, a percentagem de população entre os 18 e os 24 anos que em Portugal abandonou a educação e a formação, em 2022, foi de 6%, enquanto na UE27 foi de 9,6%, ligeiramente acima da Meta 2030, que estipula que esta proporção deve ser inferior a 9% (Comissão Europeia (2023b)).

Portugal promove, desde há muito, uma ação social que pretende dar resposta às necessidades reais dos estudantes da educação superior, que visa garantir a equidade, atribuindo benefícios sociais aos estudantes que, por razões de vulnerabilidade económica, necessitam de apoio para aceder e frequentar com sucesso este nível de educação. As bolsas, nas regiões elegíveis – Norte, Centro e Alentejo – são cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu, no âmbito do Pessoas 2030 – Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão.

O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior foi revisto em 2022, (Despacho nº 9 619-A/2022, de 4 de agosto), tendo sido introduzidas alterações ao processo de atribuição, nomeadamente, a previsão de atribuição automática de bolsa de estudo a todos os estudantes que beneficiam dos 1º, 2º e 3º escalões de abono de família e que ingressem através do concurso nacional de acesso; a criação de um complemento à bolsa para estudantes deslocados do seu local habitual de residência e a atribuição de um complemento de alojamento para bolseiros que se encontrem deslocados do seu país de residência. Tais medidas permitem apoiar estudantes em situação de emergência por razões humanitárias ou com proteção temporária, bem como emigrantes portugueses que ingressem no ensino superior em Portugal.

Na Figura 2.3.12 pode observar-se que, na última década, o número de bolseiros aumentou, quer no ensino público, com maior expressão (+ 50,9%), quer no ensino privado (+ 41,5%). Em 2013/2014 registouse o maior número ocorrido no ensino privado; no ensino público o maior número ocorreu em 2020/21. No último ano em análise, deu-se um decréscimo do número de estudantes a quem foi atribuída bolsa no setor público (- 5,2%) e aumentou esse número no setor privado (+ 16,2%).

Figura 2.3.12. Número de bolseiros do ensino superior, por natureza institucional. Portugal



Notas:

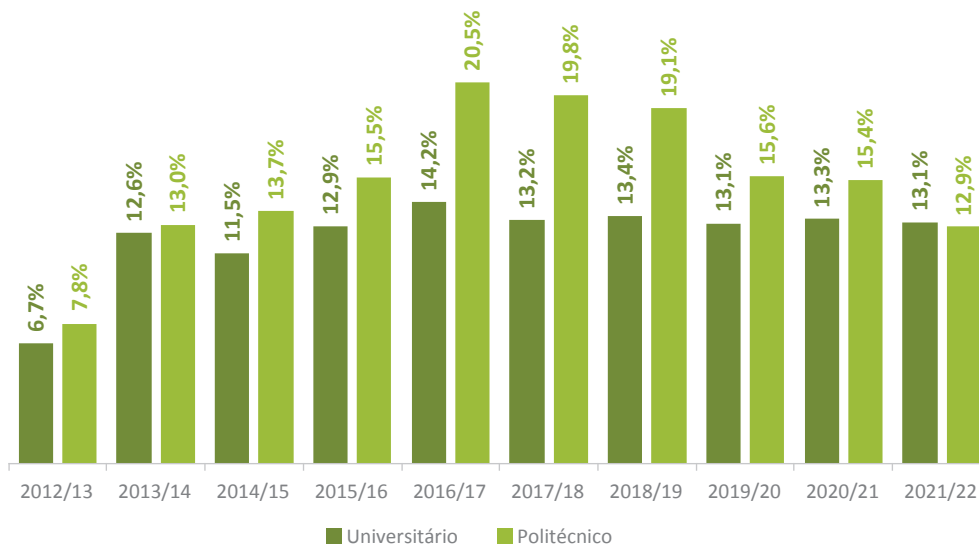
Inclui os bolseiros de ação social do ensino superior, os bolseiros da FCT, os bolseiros de outro estabelecimento nacional. Não inclui os bolseiros de estabelecimento estrangeiro, os bolseiros do estabelecimento de ensino superior português (fora do âmbito da ação social do ensino superior) nem os inscritos em mobilidade internacional. Dados de 2020/2021 atualizados em 2023.

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

Quando comparadas, na Figura 2.3.13, as proporções de bolseiros no subsistema universitário (N = totalidade de alunos no ensino universitário) e no subsistema politécnico (N = totalidade de alunos no ensino politécnico), observa-se que, ao longo da última década, a percentagem de bolseiros foi sempre maior no ensino politécnico, com exceção do último ano (+ 0,2 pp no politécnico do que no universitário). Apesar de muito próximo, não parece alheio a esta diferença o facto de ter descido o número total de bolsas atribuídas, acompanhando a descida no setor público. No entanto, é notória a aproximação entre as proporções de bolseiros nos dois subsistemas a partir de 2019/2020, contrariando a relação mais distante, ocorrida a meio da década.

Em 2021/2022 existiram 34 457 estudantes com bolsa no ensino universitário, mais 16 034 do que em 2012/2013, e 19 960 no ensino politécnico, o que relativamente ao primeiro ano da série corresponde a mais 9 873.

Figura 2.3.13. Percentagem de bolsеiros do ensino superior, por subsistema de ensino. Portugal



Notas:

Inclui os bolsеiros de ação social do ensino superior, os bolsеiros da FCT I.P., os bolsеiros de outro estabelecimento nacional. Não inclui os bolsеiros de estabelecimento estrangeiro, os bolsеiros do estabelecimento de ensino superior português (fora do âmbito da ação social do ensino superior) nem os inscritos em mobilidade internacional.

Dados de 2020/2021 atualizados em 2023.

Fonte: CNE, a partir de DGEEC, 2023

Da leitura dos dados não é linear que a tendência para a maior proporção de bolsеiros no ensino politécnico, salvo a exceção mais atual já referida, mostre que o contexto socioeconómico é um fator que promove desigualdades no acesso ao ensino superior ou na permanência/abandono. No entanto, estudos internacionais e nacionais afirmam que o contexto é determinante para a escolha do percurso e para o sucesso dos estudantes. “A influência do *background* familiar verifica-se, antes de mais, na escolha entre os subsistemas universitário e politécnico, já que os estudantes oriundos de famílias com níveis de escolaridade mais altos preferem as universidades.” (EDULOG, 2019, p. 6)

A equidade na educação é um trilha complexo, que se desenvolve paulatinamente, e cujos resultados não são fáceis de monitorizar e compreender, mas é necessário fazê-lo. Os sistemas equitativos são os que asseguram que o acesso e o sucesso são cada vez menos pautados pelas circunstâncias sociais e individuais, entre as quais se encontra o estatuto socioeconómico, a origem étnica, o estatuto de imigrante (Eurydice, 2022). E, por isso, é imprescindível continuar a mobilizar medidas que mitiguem os efeitos destas condicionantes na educação e que promovam a igualdade real para os indivíduos, naquelas que são as grandes dimensões da equidade: a justiça e a inclusão.

Síntese Reflexiva

- Os dados sobre os alunos inscritos no ensino básico apontam para uma diminuição dos mesmos na escola pública. Para além das questões demográficas conhecidas, importa reforçar políticas públicas de valorização da escola que conduzam a maior qualidade na educação.
- No ensino secundário, em 2021/2022, a maioria dos alunos optou pela frequência de cursos científico-humanísticos, ficando mais distante o objetivo de fazer equivaler a percentagem de inscritos nesta oferta à das ofertas de dupla certificação. Parece ser de investir na informação, divulgação e promoção destes percursos educativos, bem como acautelar iguais oportunidades de acesso ao ensino superior para todos os alunos. Concertar as ofertas educativas com as políticas de emprego e as reais necessidades do país, contrariando estereótipos sociais relativamente às vias de dupla certificação e as assimetrias no território é um desígnio.
- Continua a verificar-se uma evolução positiva no número de inscritos em estabelecimentos de ensino superior nos dois subsistemas de ensino, o que não deve invalidar o necessário reforço de medidas que permitam, a todos os estudantes, acederem e frequentarem nas melhores condições e com sucesso este nível de ensino, não podendo ninguém desistir por razões financeiras. Assim, parece ser prioritário aumentar os diversos apoios aos estudantes.
- No que diz respeito à aprendizagem ao longo da vida, continua a ser necessário reforçar a (re)qualificação dos portugueses, ainda que se verifique uma cada vez maior escolarização da população adulta e uma procura crescente por níveis de formação mais elevados.
- O reforço de medidas e políticas de equidade na educação é alcançável se existirem dados monitorizáveis concertados com a implementação de políticas públicas que visam a escola para todos, nos vários setores de intervenção social e educativa.
- Nas sociedades contemporâneas prolifera a diversidade. O desafio de conjugar a multiplicidade e as individualidades, respeitando as diferenças e garantindo direitos iguais, implica esforços no sentido da equidade e da real igualdade de oportunidades. As “Novas demografias” e diversos dos seus impactos, nomeadamente na educação, bem como medidas para lhes dar resposta são também abordados em seguida, explorando-se vários caminhos comuns.

Referências

- Cima, J., Pimenta, A. C., Portela, M., & Silva, M. (2022). *Qualificações dos trabalhadores e produtividade das empresas*.
https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/papers/re202204_pt.pdf
- CNE (2022a). *Efeitos da pandemia COVID-19 na educação: Desigualdades e medidas de equidade*.
https://cnedu.pt/content/noticias/estudos/Estudo_AssembleiaRepublica-Efeitos_da_pandemia_COVID-19.pdf
- CNE (2022b). *Estado da Educação 2021*.
https://cnedu.pt/content/EE2021/EE2021-Web_site.pdf
- Comissão Europeia (2020). *Equity in School Education in Europe. Equity Report*. Publications Office of the European Union.
- Comissão Europeia/EACEA/Eurydice (2022). *Rumo à equidade e à inclusão no ensino superior na Europa*.
<https://op.europa.eu/pt/publication-detail/-/publication/fa946919-b564-11ec-b6f4-01aa75ed71a1>
- Comissão Europeia (2023a). *Eurostat*. Atualização de 14 de setembro, 2023.
https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Living_conditions_in_Europe_-_poverty_and_social_exclusion&oldid=584082
- Comissão Europeia (2023b). *Eurostat*. Atualização de 14 de setembro, 2023
Statistics | Eurostat (europa.eu)
- Comissão Europeia (2023c). *Structural indicators for monitoring education and training systems in Europe 2023 – Early childhood education and care*. Publications Office of the European Union.
<https://data.europa.eu/doi/10.2797/670097>
- Comissão Nacional da UNESCO (2023a), *Website*.
<https://unescoportugal.mne.gov.pt/pt/temas/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/os-17-ods/objetivo-de-desenvolvimento-sustentavel-4-educacao-de-qualidade>

Comissão Nacional da UNESCO (2023b), *Website*.

<https://unescoportugal.mne.gov.pt/pt/temas/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/os-17-ods/objetivo-de-desenvolvimento-sustentavel-10-reduzir-as-desigualdades-no-interior-de-paises-e-entre-paises>

Conselho das Escolas (2017). *Declaração nº 01/2017 – Rácio de pessoal não docentes das escolas*.

www.cescolas.pt/wp-content/uploads/2017/09/01_2017.09.28_Declaracao_Racios_PND.pdf

Conselho Europeu (2022). *Recomendação do Conselho Europeu sobre a educação e acolhimento na primeira infância: as metas de Barcelona para 2030, 29 de novembro*.

<https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-14785-2022-INIT/pt/pdf>

DGE (s/d). *Desenho de um sistema de monitorização da implementação do Regime Jurídico da Educação Inclusiva em Portugal – Relatório final*.

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EInclusiva/sistema_de_monitorizacao_para_a_educacao_inclusiva_em_portugal.pdf

DGE (2016). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar*.

<https://www.dge.mec.pt/orientacoes-curriculares-para-educacao-pre-escolar>

DGEEC (2022a). *Plano 21|23 Escola +: segundo relatório de monitorização*.

<https://www.dgeec.medu.pt/api/ficheiros/657c746d4d00b10314c00a44>

DGEEC (2022b). *Resultados Escolares: Sucesso e Equidade | Ensino Básico e Secundário*.

<https://www.dgeec.medu.pt/p/educacao-pre-escolar-basico-e-secundario/estudos/indicador-de-equidade>

DGEEC (2023a). *Análise das classificações internas nos cursos científico-humanísticos em estabelecimentos públicos e privados de Portugal continental*.

<https://www.dgeec.medu.pt/api/ficheiros/6545162a79026a41502e3e6b>

DGEEC (2023b). *Educação em números – Portugal, 2023*.

<https://www.dgeec.medu.pt/api/ficheiros/6578828548cf33c04d6c34b7>

DGEEC (2023c). *Estatísticas da Educação 2021/2022*.

<https://estatisticas-educacao.dgeec.medu.pt/eef/2022/>

DGEEC (2023d). *Perfil do Aluno 2021/2022*.

<https://www.dgeec.medu.pt/api/ficheiros/657047fd602a6e14599d38a4>

DGEEC (2023e). *Provas finais e exames nacionais: principais indicadores*.

<https://www.dgeec.medu.pt/api/ficheiros/6585770934c1747e3f45352e>

DGEEC (2023f). *Info DGEEC/Boletim informativo da DGEEC nº3*.

<https://info.dgeec.medu.pt/3/12/>

- DGEEC (2023g). *Transição entre ensino secundário (2020/2021) e o ensino superior (2021/2022)*.
<https://www.dgeec.medu.pt/art/ensino-superior/estudos/areas-de-estudo/64f855f0d128bc76d4fba91e>
- DGEEC. (2023h). *Vagas e Inscritos pela 1ª vez no Ensino Superior – 2021/2022*. Retirado em 4 de dezembro, 2023.
<https://www.dgeec.medu.pt/art/ensino-superior/estatisticas/vagas-e-inscritos/652fba2abd5c2b00958292c3>
- GEEC (2023i). *Resultados Escolares por Disciplina - 1º Ciclo do Ensino Básico - Público - Portugal Continental - 2021/22*.
<https://www.dgeec.medu.pt/api/ficheiros/65ae4dd1bce3c26e79d0345e>
- DGEEC (2023j). *Resultados escolares por disciplina – 2º ciclo do ensino público geral - Portugal Continental - 2011/12 - 2021/22*.
<https://www.dgeec.medu.pt/api/ficheiros/6576f4365f39ee77721e9dea>
- DGEEC (2023k). *Resultados escolares por disciplina – 3º ciclo do ensino público geral - Portugal Continental - 2011/12 - 2021/22*.
<https://www.dgeec.medu.pt/api/ficheiros/657705476f750be4b1166d74>
- DGES (2023). *Relatório Acesso ao Ensino Superior. Ano letivo 2019-2020 a 2021-2022*. Retirado em 30 de novembro, 2023.
https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/relatorio_acesso_ao_ensino_superior_dsaes.pdf
- Duarte, A. (coord.) (2023a). *PISA 2022 – Portugal. Relatório Nacional*. IAVE, I. P.
<https://iave.pt/wp-content/uploads/2023/12/Relatorio-Final-1.pdf>
- Duarte, A. (coord.). (2023b). *PIRLS 2021 – Portugal. Relatório Nacional*. IAVE, I. P.
<https://iave.pt/wp-content/uploads/2023/12/Relatorio-Final-1.pdf>
- EDULOG (2019). *A equidade no acesso ao ensino superior*. EDULOG – Fundação Belmiro de Azevedo.
<https://edulog.pt/storage/app/uploads/public/5ee/947/8c1/5ee9478c168c9301892021.pdf>
- Folque, M.A., & Vasconcelos, T. (2019). Que educação para as crianças dos 0 aos 3 anos?. In CNE, *Estado da Educação 2018*, CNE, pp. 278-289.
- INE, I. P. (2023). *Rendimento e Condições de Vida 2023* in *Destaque*, Informação à Comunicação Social, 27- 11- 2023 (versão retificada em 29-11-2023).
https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdestboui=594931817&DESTAQUESmodo=2
- Martins, G. O. (coord.) (2017). *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Ministério da Educação/Direção-Geral de Educação.
https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf
- Nunes, L.C., Reis, A. B., Freitas P., Nunes, M., e Gabriel, J. M. (2021). *Estudo de diagnóstico de necessidades docentes de 2021 a 2030*. DGEEC.
- OCDE (2019). *TALIS 2018 Results (Volume I): Teachers and School Leaders as Lifelong Learners*. TALIS, OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/1d0bc92a-en>

- OCDE (2020). *Education Policy Outlook: Portugal, 2020*.
www.oecd.org/education/policy-outlook/country-profile-Portugal-2020.pdf
- OCDE (2022a). *Education at a Glance 2022: OECD Indicators*.
<https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/3197152b-en.pdf?expires=1708439322&id=id&accname=guest&checksum=1000FB7A2DB9A1936B0B8537412E9524>
- OCDE (2022b). *Review of Inclusive Education In Portugal, Reviews of National Policies for Education*. <https://doi.org/10.1787/a9c95902-en>
- OCDE (2023a). *Education at a Glance 2023: OECD Indicators*.
<https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/e13bef63-en.pdf?expires=1708435257&id=id&accname=guest&checksum=2753C08BD37F625C59E3341957EB6C5B>
- OCDE (2023b). *PISA 2022 Country Notes – Portugal*.
https://www.oecd.org/pisa/publications/Countrynote_PRT_Portuguese.pdf
- OCDE (2023c). *PISA 2022 results (Volume I): the state of learning and Equity in education*.
<https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/53f23881-en.pdf?expires=1708506050&id=id&accname=guest&checksum=E4699F5807AE917B6FC1663816AF3D1B>
- Peralta, S., Carvalho, B. P., & Fonseca, M. (2023). *Portugal, Balanço Social 2022: relatório anual*. Nova School of Business and Economics. <https://doi.org/10.34619/vjnr-zsdn>
- Pessoa, F. (1982). *Livro do Desassossego*. Ática.
- SCREAC-RAA (2023). *Estatísticas da Educação 2021//2022*.
https://edu.azores.gov.pt/escolas/categorias_escolas/estatistica/
- POCH (2023). *Boletim informativo nº 20*.
https://www.poch.portugal2020.pt/pt-pt/Resultados/Documents/POCH_BOLETIM_20_AF.pdf
- Seabra, T. (2009). Desigualdades Escolares e Desigualdades Sociais In *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº 59, pp. 75-106. ISCTE. <http://hdl.handle.net/10071/1614>
- Simões, P., & Pires, R. (2022). *Provas de aferição do ensino básico 2022: resultados nacionais*. IAVE, I. P.
https://iave.pt/wp-content/uploads/2022/12/Relatorio-Provas-de-Afericao-Resultados-Nacionais_2022_Final.pdf
- SRECT-RAM (2023). *Estatísticas Gerais da Educação 2021/2022*. Observatório de Educação da RAM (madeira.gov.pt).
<https://www.madeira.gov.pt/draescolar/Estrutura/OERAM/ctl/Read/mid/4646/InformacaoId/175818/UnidadeOrganicaId/26>
- UNESCO (2021). *Reimagining our futures together: a new social contract for education*.
<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000379707>
- UNESCO (2022). *Global report on teachers. Addressing teacher shortages*. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization.
<https://teachertaskforce.org/knowledge-hub/global-report-teachers-addressing-teacher-shortages-highlights>
- Vasconcelos, T. (2014). Educação de Infância: Uma conquista da Democracia. In M. L. Rodrigues (org.) *40 anos de Políticas de Educação*, Vol. I: A construção do sistema democrático de ensino, Almedina, pp. 469-497.

Glossário

CITE – Classificação Internacional Tipo da Educação (o mesmo que ISCED – *International Standard Classification of Education*) – Instrumento de referência da UNESCO que permite a harmonização e comparabilidade das estatísticas educativas. A classificação atual foi aprovada pelo Conselho Geral da UNESCO em novembro de 2011, para aplicação a partir de 2014.

CITE 2011
Nível 0: educação de infância (menos de 3 anos de idade)
Nível 0: pré-primário (3 anos de idade e acima)
Nível 1: primário (1º e 2º ciclos do ensino básico)
Nível 2: secundário inferior (3º ciclo do ensino básico)
Nível 3: secundário superior (ensino secundário)
Nível 4: pós-secundário não superior
Nível 5: curta duração terciária
Nível 6: licenciatura ou equivalente
Nível 7: mestrado ou equivalente
Nível 8: doutoramento ou equivalente

Desvio etário – Número de anos de diferença entre a “idade ideal” de frequência de um dado ano ou ciclo de escolaridade e a idade real dos alunos que os frequentam.

Dupla certificação – Título que atesta uma habilitação escolar e uma qualificação profissional.

Ensino básico – Nível de ensino que se inicia cerca da idade de 6 anos, com a duração de nove anos, cujo programa visa assegurar uma preparação geral comum a todos os indivíduos, permitindo o prosseguimento posterior de estudos. Compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1º de quatro anos, o 2º de dois e o 3º de três. É universal, obrigatório e gratuito.

Ensino geral – Conjunto de atividades de ensino promovidas no âmbito da estrutura educativa estabelecida pela Lei de Bases do Sistema Educativo e que se destinam à maioria dos alunos que frequentam o sistema de ensino dentro dos limites etários previstos na lei.

Ensino privado – Ensino que funciona em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, em instituições particulares de solidariedade social ou outras instituições sem fins lucrativos, sob a tutela técnica conjunta dos Ministérios da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Ensino público – Ensino que funciona na direta dependência da administração central, das regiões autónomas e das autarquias.

Ensino secundário – Nível de ensino que dá sequência ao ensino básico, corresponde a um ciclo de três anos (10º, 11º e 12º anos de escolaridade) e visa aprofundar a formação do aluno para o prosseguimento de estudos ou para o ingresso no mundo do trabalho. Está organizado em cursos direcionados para o prosseguimento de estudos e cursos orientados para a vida ativa.

Escolaridade (nível de) – Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou obteve equivalência e em relação ao qual tem direito ao respetivo certificado ou diploma.

Idade ideal – Idade expectável para a frequência de cada um dos ciclos de estudo: Educação Pré-escolar: 3-5 anos; 1º ciclo: 6-9 anos; 2º ciclo: 10-11; 3º ciclo: 12-14 anos; Ensino Secundário: 15-17 anos.

Níveis de Qualificação – Níveis em que se estrutura o Quadro Nacional de Qualificações, definidos por um conjunto de descritores que especificam os respetivos resultados de aprendizagem. O QNQ abrange o ensino básico, secundário e superior, a formação profissional e os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências obtidas por via não formal e informal.

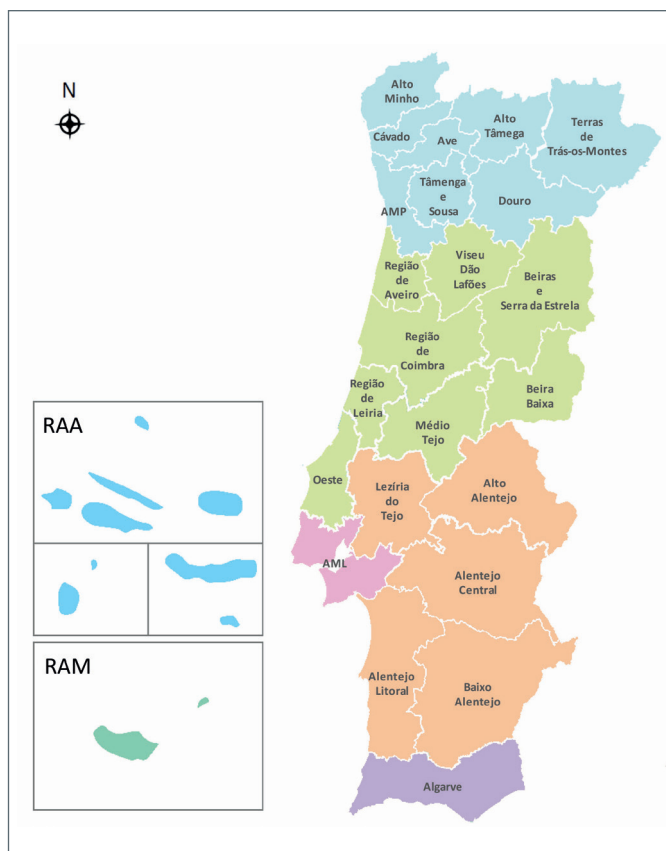
Nível de qualificação	
Nível 1	2º CEB
Nível 2	3º CEB obtido no ensino básico geral ou em percursos de dupla certificação
Nível 3	Ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior
Nível 4	Ensino secundário obtido em percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para prosseguimento de estudos de nível superior acrescido de estágio profissional – mínimo de seis meses
Nível 5	Qualificação de nível pós-secundário não superior com créditos para prosseguimento de estudos de nível superior
Nível 6	Licenciatura
Nível 7	Mestrado
Nível 8	Doutoramento

NUTS – A Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos de Portugal reporta-se a sub-regiões que dividem o território português em três níveis:

NUTS I: Continente, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira.

NUTS II: Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira.

NUTS III: regiões nomeadas no mapa.



Oferta de educação e formação – Oferta de cursos, programas e outras vias para obtenção de qualificação, assim como de programas de educação pré-escolar e atividades de enriquecimento curricular, disponibilizada pelo sistema de educação e formação segundo legislação em vigor.

Percursos diretos de sucesso – percentagem de alunos matriculados que concluíram o 3º ciclo ou ensino secundário dentro do tempo normal, ou seja, até três anos após o seu ingresso.

Quadro Nacional de Qualificações – Instrumento concebido para a classificação de qualificações segundo um conjunto de critérios para a obtenção de níveis específicos de aprendizagem. Visa integrar e coordenar os subsistemas nacionais de qualificações face ao acesso, progressão e qualidade das qualificações em relação ao mercado de trabalho e à sociedade civil (JO, nº C 111, de 6 de maio de 2008).

Taxa de retenção e desistência – Relação percentual entre o número de alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade seguinte e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo.

Taxa de conclusão – Relação percentual entre o número de alunos que, no final de um nível de ensino (9º e 12º anos), obtém aproveitamento e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo.

Taxa real de escolarização – Relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, em idade normal de frequência desse ciclo, e a população residente dos mesmos níveis etários.

Siglas e Acrónimos

ACD – Ações de Curta Duração

ACM – Alto Comissariado para as Migrações

AE – Agrupamento de Escolas

AM – Áreas Metropolitanas

AML – Área Metropolitana de Lisboa

AMP – Área Metropolitana do Porto

ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional

AO – Assistente Operacional

ASE – Ação Social Escolar

AT – Assistente Técnico

AVA – Artes Visuais e Audiovisuais

CA – Cursos de Aprendizagem

CAA – Centro de Apoio à Aprendizagem

CAE – Cursos Artísticos Especializados

CCH – Cursos Científico-Humanísticos

CDC – Cursos de Dupla Certificação

CE – Classificação de Exame

CEB – Ciclo do Ensino Básico

CEF – Curso de Educação e Formação

CET – Cursos de Especialização Tecnológica

CFAE – Centro de Formação de Associação de Escolas

CFP – Centros de Formação Profissional
CIM – Comunidades Intermunicipais
CITE – Classificação Internacional Tipo da Educação
CNA – Concurso Nacional de Acesso
CNE – Conselho Nacional de Educação
CNQ – Catálogo Nacional de Qualificações
COVID-19 – *Coronavirus Disease 2019* (doença por coronavírus)
CP – Cursos Profissionais
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPP – Cursos com Planos Próprios
CQ – Centros Qualifica
CQEP – Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional
CRI – Centro de Recursos para a Inclusão
CRITIC – Centro de Recursos TIC para a Educação Especial
CSH – Ciências Sociais e Humanas
CTeSP – Cursos Técnicos Superiores Profissionais
DL – Decreto-lei
DGAE – Direção-Geral da Administração Escolar
DGE – Direção-Geral de Educação
DGEEC – Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DGES – Direção-Geral do Ensino Superior
DGEste – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
EAPI – Educação e Acolhimento na Primeira Infância
EAE – Ensino Artístico Especializado
EB – Ensino Básico
EFA – Educação e Formação de Adultos
ENA – Escola Não Agrupada
EPC – Ensino Particular e Cooperativo
ER – Ensino Recorrente
ESCS – Estatuto Socioeconómico e cultural

EUROSTAT – *Statistics and data on Europe*

EURYDICE – Rede de informação sobre a educação na Europa

FCB – Formação em Competências Básicas

FCT, I.P. – Fundação para a Ciência e a Tecnologia

FCT – Formação em Contexto de Trabalho

GTCAE – Grupo de Trabalho para os Cursos Artísticos Especializados

IA – Inteligência Artificial

IAEd – Inteligência Artificial na Educação

IAS – Indexante dos Apoios Sociais

IAVE – Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

IAGen – Inteligência Artificial generativa

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

IES – Instituições de Ensino Superior

IGeFE – Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

INE – Instituto Nacional de Estatística

IP – Instituto Politécnico

ITS – Intelligent tutoring systems

LBSE – Lei de Bases do Sistema Educativo

MACS – Matemática Aplicada às Ciências Sociais

ME – Ministério da Educação

MTSSS – Ministério do Trabalho da Solidariedade e da Segurança Social

NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos

NUTS II – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, constituída por sete unidades: as regiões do continente (Norte, Centro, AML, Alentejo e Algarve) e os territórios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ODS – Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

OERAM – Observatório de Educação da Região Autónoma da Madeira

OIM – Organização Internacional para as Migrações

ONU – Organização das Nações Unidas

PAA – Prova de Aptidão Artística

PASEO – Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

PCA – Percursos Curriculares Alternativos

PFOL – Português para Falantes de Outras Línguas

PIEF – Programas Integrados de Educação e Formação

PLA – Português Língua de Acolhimento

PLNM – Português Língua não Materna

PNA – Plano Nacional das Artes

PND – Pessoal Não Docente

PNL – Plano Nacional de Leitura

POCH – Programa Operacional Capital Humano

PORDATA – Base de Dados de Portugal Contemporâneo

PPT – Português para Todos

QECRL – Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas

OERAM – Observatório da Educação da RAM – Madeira

QEQ – Quadro Europeu de Qualificações

QNQ – Quadro Nacional de Qualificações

RAA – Região Autónoma dos Açores

RAM – Região Autónoma da Madeira

RR – Reserva de recrutamento

RVCC – Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SNQ – Sistema Nacional de Qualificações

SREAC – Secretaria Regional de Educação e dos Assuntos Culturais – RAA

STEM – *Science, Technology, Engineering and Mathematics*

TALIS – *The OECD Teaching and Learning International Survey*

TE – Técnico Especializado

TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação

UE – União Europeia

UE27 – 27 Estados-membros da UE: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chéquia, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Roménia, Suécia.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância



CONSELHO
NACIONAL DE
EDUCAÇÃO

